PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 10

O Paraná

Sexta-feira, 7/7/2023 - Edição nº 14.134 - Ano 47 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Regional de Cascavel fica com média abaixo do estado na atualização dos rebanhos

Geral 4

Terceirização do Hospital de Retaguarda tem nova etapa de discussões na Câmara, hoje

Geral 2

Amop aponta insegurança com reforma tributária e defende a realização do novo Censo 2025

AGÊNCIA CÂMARA

A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) tem acompanhado 'pari passu' as discussões, encaminhamentos e definições da reforma tributária e do arcabouço fiscal no Congresso Nacional. De acordo com o presidente da Amop e prefeito de Toledo, Beto Lunitti, os prefeitos ainda possuem muitas dúvidas sobre o efetivo resultado da reforma do sistema tributário, uma vez que a partilha dos recursos seria pelo princípio do consumo na nova legislação, gerando muita insegurança entre os gestores que tem uma única certeza: "O que temos é a certeza que as jornadas infindáveis de andar com pires na mão não mudará, o que é lastimável". Em outra frente de impacto direto aos municípios, a Amop já se posicionou a favor da realização de um novo Censo em 2025 para corrigir "distorções" e "dados duvidosos" do levantamento divulgado na semana passada, fazendo coro a CNM (Confederação Nacional dos Municípios). No fechamento desta edição, na Câmara dos Deputados estava sendo iniciada a votação do primeiro turno da reforma tributária, que avançou noite adentro.

Política 3 e 5

NO PARANÁ

Ipardes aponta desaceleração da inflação em 1,45% em junho

Economia 6

BARRAGENS

IAT e Simepar iniciam segunda fase de fiscalização de segurança no PR

Geral 12

COPA MUNDO

MAURICIO MOREIRA

Após três goleadas, Stein Futsal avança e hoje tem dia de folga em Paranaguá

Esportes 9

DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11

Esplanada 5

Hospital de Retaguarda: Modelo de concessão será debatido com o setor

Cascavel – Uma reunião marcada para a manhã desta sexta-feira (7), a partir das 9h, na Câmara Municipal de Cascavel, vai debater o modelo de concessão onerosa e as regras do Projeto de Lei 65/2023, que visa repassar a administração do Hospital de Retaguarda de Cascavel para uma entidade filantrópica. A reunião foi convocada pela Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cascavel que quer compreender o modelo de concessão proposta e as demais questões envolvidas.

O projeto de lei foi lido na sessão de segunda-feira (3) e já foi aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e agora está sendo discutido internamente na Comissão de Saúde, que convidou para o encontro os representantes do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Consamu, 10ª Regional de Saúde, Hospital de Retaguarda e o Conselho Municipal de Saúde.

Para o vereador Edson de Souza, que preside a Comissão de Saúde, existe uma preocupação da comissão, principalmente ao item que prevê que o hospital passará a atender 60% pelo o SUS (Sistema Único de Saúde), que para eles é um índice pequeno. "Sabemos que nossa cidade e a região precisam de mais leitos SUS, por isso, precisamos debater esse percentual entre os envolvidos", disse.

O vereador adiantou ainda que estará em discussão o prazo da concessão, que está previsto para 10 anos prorrogável por mais 10 anos. "Se a empresa que assumir for boa administradora o processo vai andar, mas se não for precisamos que tenha dentro do projeto uma forma do prazo ser revisto", disse ele, complementando ainda outro ponto de atenção é quanto aos funcionários que dependem do emprego e que são contratados pelo Consamu, cerca de 200 trabalhadores que não são servidores públicos.

CONSELHO DE SAÚDE

O presidente do CMS (Conselho Municipal de Saúde), Antônio Vieira Martins, disse que o conselho não foi informado sobre o projeto e que ficou sabendo por meio dos vereadores, ou seja, não houve uma discussão com o conselho que foi criado justamente para deliberar sobre esse tipo de assunto. "Eles (Prefeitura de Cascavel) deveriam ter nos encaminhado para debater antes esse projeto, para depois seguir ao Legislativo, o caminho inverso do que foi feito", falou.

O presidente afirmou que o assunto é de interesse do CMS que vai acompanhar a reunião, mas que, além disso, também vai debater internamente o assunto e depois vai se posicionar a favor ou contra o pedido. Segundo o presidente do Conselho, existe ainda outros pontos a serem esclarecidos, principalmente acerca do projeto de reforma do hospital que está sendo feito e custeado pelo Município.

SECOM

Segundo Martins, durante a reunião no mês de junho o próprio secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, disse que o projeto está quase pronto e, por isso, o CMS quer saber se a empresa que vencer a concessão vai aproveitar esse projeto, já que teve dinheiro público investido. "O contrato só pode ser firmado com o aval do conselho que vai debater e tomar a sua decisão. Além disso, existe a preocupação da instituição passar a atender um número menor de leitos SUS, sendo que a cidade precisa de mais leitos e não de uma redução", frisou.

SEM REFORMA

A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o diretor do Hospital de Retaguarda, o médico cardiologista e ex-prefeito de Cascavel, Lísias de Araújo Tomé, que reforçou que o hospital trabalha desde a pandemia com uma média de 80% de ocupação dos 60 leitos, sendo 10 deles de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), e que não pode acolher mais pacientes porque alguns deles precisam ficar isolados devido as infecções.

Sobre as reformas no prédio do antigo Hospital Santa Catarina, o diretor disse que desde que o hospital foi aberto apenas uma obra de melhoria foi realizada de forma emergencial para solucionar o problema das goteiras, e a adaptação da ala de UTI para atender os pacientes de Covid-19, mas confirmou que continua em tramitação o projeto de uma grande reforma, que custaria cerca de R$ 5,5 milhões e que parte dos recursos seria subsidiado pela a Sesa. O prédio foi comprado pela a Prefeitura em 2017 e o Centro Cirúrgico está fechado desde então.

Custo mensal de R4r 2,5 mi

Para o secretário municipal de saúde, Miroslau Bailak, a proposta do Município é repassar a administração do hospital para uma empresa sem fins lucrativos, para que o valor que atualmente é investido no pagamento na manutenção do hospital, que sai dos cofres do Município, seja destinado novamente a atenção primária de saúde. O custo mensal do hospital é de cerca de R$ 2,5 milhões e apenas o custo de internação dos 10 leitos da UTI é pago pelo o Ministério da Saúde, cerca de R$ 350 mil mensais. Já o restante referente aos 50 leitos de enfermaria acaba sendo custeado pelo Município, mas administrados pela a Central de Leitos do Estado. Bailak disse ainda que a concessão onerosa é uma tendência que está sendo implantada em grandes centros e que desde a aprovação até a licitação, todo o processo deve levar pelo menos seis meses para ser concluído.

falecimentos

Maria Odete dos Santos Moraes (56)
Maria da Rosa Leite (91)
Celso Carvalho Tavares De Camargo (49)
Maria da Gloria Silva (79)
Joaquina Barbosa da Veiga (80)
Jose de Souza Alves (87)
Orestes Brocardo (80)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

NOVO HORÁRIO NA "FEIRINHA"

SECOM

A Feira do Pequeno Produtor de Cascavel já está há cerca de quatro décadas na rotina da cidade. Tradicional, é ponto de encontro de famílias que buscam as mais variadas delícias, hortaliças fresquinhas e artesanatos de qualidade. A partir desta quinta-feira (6), a feira vai abrir um pouco mais tarde, das 14h às 21h. Antes o funcionamento começava às 13h. A alteração vai valer para todas as terças e quintas, quando os feirantes atendem na Praça Wilson Joffre, no Centro de Cascavel. Nos fins de semana o atendimento segue sem alterações. No sábado, das 7h às 12h , em frente à Prefeitura de Cascavel. E aos domingos, das 7h às 12h, na Praça Wilson Joffre.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Amop teme perdas com reforma tributária e quer um novo Censo em 2025

Toledo – Em que pese os olhos estarem voltados para Brasília durante as últimas semanas por conta de importantes votações no Congresso Nacional como a reforma tributária, definições da Carf e o arcabouço fiscal, entidades políticas e de classe regionais também se movimentam para debater, em nível local, as votações que terão impactos diretamente a nível estadual e municipal. A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) é uma das entidades que acompanha pari passu as discussões que envolvem bandeiras defendidas pela entidade municipalista, entre elas, o debate sobre a reforma tributária.

De acordo com o presidente da Amop e prefeito de Toledo, Beto Lunitti, os prefeitos ainda possuem muitas dúvidas sobre o efetivo resultado da reforma do sistema tributário, uma vez que a partilha dos recursos seria pelo princípio do consumo na nova legislação. "Este é um tema nevrálgico, temos dúvidas quanto o efetivo resultado da reforma. Pois estamos numa região de alta produção, especialmente no setor produção de proteína animal e grãos, e a essência e a repartição dos recursos serão pelo princípio do consumo na reforma proposta."

Outra dúvida levantada pelos prefeitos é quando a unificação dos impostos. "Também há preocupação entorno da unificação de imposto municipal (ISS) ao estadual (ICMS), visto que os municípios preparam instrumentos para ampliação deste que é um imposto considerado como injeção na veia no caixa das prefeituras."

"INSEGURANÇA"

Segundo Lunitti, os prefeitos ainda não se sentem seguros quanto à nova proposta por conta da repartição dos recursos, temendo que os municípios não sejam atendidos como deveriam. "Não temos a segurança que essa reforma contempla a repartição de recursos de forma equilibrada para que o 'primo pobre' dos

RICARDO MORANTE

entes federados seja atendido na medida certa e correta no bolo de divisão do dinheiro, para atender onde acontece a vida do brasileiro, que é no território municipal."

O prefeito de Toledo ainda completa que as peregrinações dos prefeitos até Brasília, em busca de recursos para complementação dos caixas dos municípios deverá continuar mesmo após a proposta aprovada. "O que temos é a certeza que as jornadas infindáveis de andar com pires na mão não mudará, o que é lastimável. A reforma, ao nosso ver, não atende o sonho dos gestores pra realização integral dos investimentos e serviços públicos nos municípios. Apesar de a CNM [Confederação Nacional dos Municípios], a princípio, defender a reforma."

De acordo com o gestor, mesmo após a aprovação na Câmara, o texto da reforma poderá ser complementado no Senado, com as alterações pleiteadas pelos municípios. "Mesmo com a decisão de colocar em votação nesta semana, temos o Senado para propor alterações, que por ventura venham contra os interesses dos municípios. Temos organismos de lideranças empresariais a Caciopar, tributaristas regionais da OAB que também podem contribuir com o debate."

NOVO CENSO

Na última semana, o IBGE divulgou os dados do Censo Demográfico 2022. Após a divulgação, a CNM (Confederação Nacional de Municípios) informou que os dados não representam com fidedignidade a realidade do país.

Por entender a relevância da radiografia para o país, a Confederação informou ainda que irá atuar junto ao Congresso Nacional e ao Executivo para que uma nova contagem populacional seja realizada já em 2025 a fim de levantar dados efetivos e corrigir as distorções decorrentes do levantamento.

Para a Amop, a realização de uma recontagem em 2025 poderia corrigir dados duvidosos. Segundo o Beto Lunitti, a associação municipalista encampa a ideia e defende o movimento para um Censo 2025, "A CNM, pela força dos prefeitos brasileiros, tem defendido pautas municipalistas importantes e que já trazem resultados positivos e, naturalmente, esta do censo em 2025 viria para corrigir dados que ficaram duvidosos que ficaram marcados neste último. Aprovamos este movimento."

Piso da enfermagem

Outro importante assunto discutido em Brasília e que terá relevância municipal é o pagamento do piso da enfermagem. Na última quarta-feira (5), o Governo Federal informou que irá pagar o piso nacional da enfermagem, com retroativo desde maio.

Segundo Lunitti, a Amop tem interesse em cumprir o pagamento do piso, contudo, antes que o mesmo comece a ser pago, ainda é necessários sanar as dúvidas que restaram. "O colegiado de prefeituras da Amop tem todo interesse em cumprir o pagamento do piso, sanando as dúvidas quanto à carga horária, aplicação do piso em relação à tabela de vencimentos, e, financiamento com a fonte de recurso definida integralmente com as previsões para este ano e anos vindouros."

Ainda não há um balanço completo de qual será o impacto do pagamento do piso da enfermagem para os municípios do Oeste do Paraná.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Pesquisa eleitoral

O Instituto Paraná Pesquisas divulgou ontem (6), uma pesquisa de opinião sobre o cenário político cascavelense, fazendo projeções sobre as eleições municipais de 2024. A pesquisa ouviu 502 eleitores entre os dias 30 de junho a 3 de julho. A amostragem tem um grau de confiança de 95%, com uma margem de erro de 4,5 pontos percentuais para mais ou para menos.

Cenários

A pesquisa apresentou cinco cenários, sendo um espontâneo e quatro estimulados. No cenário espontâneo, o candidato preferido dos eleitores é Leonaldo Paranhos, com 16,7% das intenções. No entanto, Paranhos não poderá disputar o pleito de 2024. Em seguida aparece Edgar Bueno com 7,2%, Renato Silva (2,8%), Pacheco (2,2%), Gugu Bueno (1,6%), Alécio (1,4%), Quintino (1,4%). Não sabem soma 59,2% e brancos/nulos, 7%.

Cenários II

Já no primeiro cenário estimulado, sem o nome do deputado estadual Marcio Pacheco, Edgar Bueno lidera com 30,9%, seguido de Renato Silva com 20,3%, Gugu Bueno 12,2%, Alécio e Romulo (7,4% e 6,8%.) No segundo estimulado, sem Renato Silva, Edgar Bueno também lidera, com 28,3%, Pacheco (27,3%), Gugu (11,8%), Alécio e Romulo (7,4% e 6,6%).

Cenário III

Em um terceiro cenário, sem Pacheco, Alécio e Quintino, Edgar Bueno aparece com 33,5%, Renato Silva (25,5%) e Gugu (14,3%). O último cenário leva em conta alguns apoios de peso. Renato apoiado por Paranhos tem 33,3%, Edgar Bueno apoiado por Bolsonaro tem 28,7% e Gugu Bueno apoiado por Ratinho Junior tem 15,1%.

Compensação ICMS

O Paraná começou a receber o ressarcimento parcial pelas perdas de arrecadação com o ICMS, decorrentes das desonerações dos combustíveis. A primeira parcela, no valor de R$ 61,8 milhões, foi compensada sob a forma de abatimento da dívida do estado com a União. O Paraná receberá um total de R$ 1,83 bilhão até 2025, sob a forma de abatimento das parcelas das dívidas do estado com a União. O montante representa apenas 57% das perdas observadas em 2022.

Municípios

Os recursos compensados não são exclusivos do Estado, uma vez que a receita de ICMS é compartilhada com os municípios. Portanto, os repasses serão divididos com as prefeituras. Em 2023, os municípios do Paraná receberão um total de R$ 115 milhões referentes às compensações.

Produção Itaipu

A usina de Itaipu registrou em 2023 o melhor primeiro semestre dos últimos cinco anos. De janeiro até o fim de junho, foram produzidos 40.650.877 megawatts-hora (MWh), ante 30.111.313 MWh no mesmo período de 2022. No comparativo, o aumento na produção foi de 35%.

Fortalecimento Câmaras

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conselheiro Fernando Guimarães, informou que a Nova Prestação de Contas Anual Municipal busca "valorizar a boa gestão e seus resultados, bem como o controle social sobre a administração pública, mas acima de tudo as câmaras de vereadores, que são constitucionalmente os legítimos órgãos julgadores das contas dos prefeitos".

Contrato prorrogado

A prefeitura de Cascavel prorrogou o contrato que prevê a instalação dos abrigos dos pontos de ônibus no município até o final do ano. Dos 815 pontos previstos para serem instalados, ainda faltam 150 para serem concluídos. A empresa responsável pela construção é a empreiteira Construtora Guilherme.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Biodigestores

O Governo do Estado vai coordenar a instalação de biodigestores no campo para a destinação correta dos resíduos orgânicos e expandir ainda mais a produção de proteína animal. Essa iniciativa complementa as ações de governo em prol da sustentabilidade e inovação. "Na região Oeste, onde está a maior parte da produção de suínos e frangos, há capacidade para instalação de 35 biodigestores. Cada biodigestor produziria 2 Megawatts de energia por mês a partir de 2 toneladas de dejetos. Nosso objetivo é tratar esses dejetos para gerar energia limpa", destaca o secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Ricardo Barros.

Projeto-piloto

O Paraná deve sediar o projeto-piloto de um centro de referência em simulação avançada para educação permanente de profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, oferecendo aprimoramento de técnicas de atendimento de urgência e emergência, entre outras atividades. O centro de educação permanente em saúde ficará na região de Maringá. O negócio ainda está em tratativa, mas é possível que, se viabilizado, comece a operar ainda no final deste ano.

Festival de Inverno

Começa neste final de semana, no Litoral do Paraná, o Festival de Inverno 2023, que marca a segunda etapa dos Jogos de Aventura e Natureza (JANs) da edição deste ano. O festival vai até o dia 23 de julho, em Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Morretes, Antonina e Paranaguá. Serão disputadas mais de 40 modalidades esportivas, incluindo campeonatos nacionais, estaduais, oficinas e apresentações.

Ressarcimento

O Paraná começou a receber o ressarcimento parcial pelas perdas de arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), decorrentes das leis complementares federais 192 e 194/2022. A primeira parcela, no valor de R$ 61,8 milhões, foi compensada no fim do mês de junho.

Ressarcimento II

Após negociação entre estados e governo federal, ficou definido que o Paraná receberá um total de R$ 1,83 bilhão até 2025, sob a forma de abatimento das parcelas das dívidas do estado com a União. O montante representa apenas 57% das perdas observadas em 2022. O ressarcimento é parcial, visto que o Paraná registrou uma queda de mais de R$ 3,2 bilhões na arrecadação de ICMS no segundo semestre do ano passado.

Gripe aviária

De acordo com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o Paraná confirmou o sexto caso de gripe aviária (H5N1) do ano. O caso confirmado é em uma ave da espécie Trinta-Réis-de-bando. De acordo com o Mapa, três casos em aves silvestres estão em investigação em Paranaguá, Matinhos e Guaraqueçaba.

Posse no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) empossou os cinco novos membros da Corte Eleitoral. Eles foram eleitos pelo Tribunal de Justiça do Paraná, no dia 19 de maio de 2023. Mais do que as eleições municipais de 2024, a mudança no TRE chama a atenção também para o processo contra o senador Sérgio Moro (União Brasil) que passa a ter um novo relator, o desembargador Dartagnan Serpa Sá.

Investindo no agro

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou que elevou o investimento no setor agropecuário em 50% no primeiro semestre deste ano, comparando os números com 2022. As ações do banco nos primeiros seis meses do ano voltadas à agricultura familiar e ao agronegócio somam R$ 50 bilhões.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Comprovação do rebanho da regional de Cascavel fica abaixo da média do PR

AEN

Cascavel – No dia 30 de junho, expirou o prazo para os produtores enviarem os documentos para atualização dos rebanhos com base no mais recente relatório divulgado em 4 de julho. Ao todo, 67 municípios paranaenses regularizaram em sua totalidade os cadastros do rebanho. A média estadual, somando os números de todas as regionais, é de comprovação de 89,5%, correspondente a 158.805 cadastros. Ainda precisam ser regularizados 26.111, ou seja, um total de 14,15% ainda pendentes. A campanha iniciou em todo o Paraná no dia 1º de maio.

A Regional de Cascavel é a que possui o maior número de cadastros junto à Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), totalizando 14.414. Porém, o índice de regularização e atualização cadastral dos municípios jurisdicionados a essa regional é de 83%, abaixo da média estadual. Há uma pendência de 2.452 cadastros, de um total comprovado de 11.962. É o segundo pior desempenho, ficando atrás apenas da Regional de Curitiba.

Por falar nisso, a Regional de Curitiba lidera os cadastros pendentes, com 3.136. Do total geral de 9.904 cadastros existentes, foram regularizados 6.768, ou seja, 68,3%. Ainda como parte da Regional da Adapar na área de abrangência de Curitiba, o município com a maior pendência no envio dos documentos é Lapa, restando ainda 487. Até agora, foram regularizados 1.029, de um total de 1.516. O índice de regularização do município é de 67,88%, um dos mais baixos do Estado.

O terceiro pior desempenho é dos municípios da Regional de Jacarezinho, com 2.064 pendências. Do total de 10.310 cadastros, houve a comprovação de 8.246, gerando um percentual de 80%.

PENDÊNCIAS

Somente o Município de Cascavel, há 331 pendências, de acordo com o mais recente relatório. São 1.594 cadastros e o índice de comprovação é de 79,23%. Na regional da Adapar de Cascavel, o município mais "atrasado" é São Miguel do Iguaçu, no aguardo de 386 cadastros. Do total de 1.098, 712 foram regularizados até agora. Por sua vez, o município onde os produtores apresentam uma maior conscientização é Iguatu, com apenas duas pendências. Foram comprovados 112 de um total de 114. É preciso ressaltar também a diferença populacional entre as cidades.

Já na regional da Adapar em Laranjeiras do Sul, em Rio Bonito do Iguaçu a expectativa é pela regularização de 755 cadastros, de um total de 1.809. O índice de regularização é de 58,26%, considerado extremamente baixo.

SEM GTA

Desde sábado, os produtores que não cadastraram seus rebanhos não têm permissão para emitir a GTA (Guia de Trânsito Animal) até a regularização, e poderão ser autuados por essa infração. A atualização do cadastro deve envolver todos os animais existentes na propriedade: bovinos, búfalos, equinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos, aves, peixes, bicho-da-seda e até abelhas.

Os servidores da Adapar estão fiscalizando as propriedades inadimplentes para que todas tenham seus cadastros atualizados, provendo, com isso, o controle da população de animais de produção e a vigilância de doenças. Os produtores também podem procurar a Unidade Local da Adapar para fazer o cadastro.

Com a certificação internacional do Paraná como de área livre de febre aftosa sem vacinação, em maio de 2021, a estratégia da vacinação foi substituída pela atualização do rebanho. Assim, uma vez por ano o produtor deve declarar a quantidade de animais na propriedade. Isso possibilita uma ação rápida nos casos de suspeita inicial de doenças nos animais. Neste ano, a campanha iniciou em 1º de maio.

Segundo dados da Gerência de Saúde Animal, existem 158 mil propriedades no Paraná e 192 mil explorações pecuárias, sendo que as principais espécies somam, aproximadamente, 8,6 milhões de bovinos, 6,3 milhões de suínos, 20 mil aviários, 240 mil equídeos, além de outros animais.

Região de Toledo

É preciso reconhecer o comprometimento dos produtores da região de Toledo. Por lá, na regional, dos 20 municípios da área de abrangência, 14 regularizaram a situação em 100%, restando apenas seis para ficar em dia com o Governo do Paraná (Assis Chateuabriand, Terra Roxa, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu e Toledo). Em toda a regional de Toledo, há apenas 100 pendências. Foram 11.142 comprovações de um total de 11.242, perfazendo um índice de 99,1% de comprovação do rebanho por intermédio da campanha estadual.

Sem "possibilidade de adiar", votação da reforma tributária avança sob o comando de Lira

Brasília – Sob muita polêmica e discussão, a votação da reforma tributária avançou ontem (6) na Câmara Federal. Logo no início da tarde, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que não existia possibilidade de adiamento da votação da reforma tributária e o debate para votação, como previsto, foi iniciado às 18h. O Partido Novo até tentou apresentar um requerimento para retirada da matéria da pauta, sob o argumento que seria necessário mais tempo para conhecer e aprofundar o texto e a "certeza de que não haverá aumento da carga tributária". Porém o requerimento foi rejeitado por 302 a 148, dando o 'tom' para votação da matéria.

ABR

"Não há possibilidade de adiar a votação. Nós entendemos que este tema está seguro e bastante discutido. Não há nenhuma plausibilidade no pedido de adiamento porque quem está aventando essa possibilidade eu não creio que irá votar a favor do tema, nem agora, nem em agosto", declarou Lira aos jornalistas, afirmando que todos tiveram a oportunidade de debater e ouvir as demandas para levar ao plenário da Casa. "A coisa mais correta neste momento é não politizar um momento tão importante quanto este. Não criar arestas que dificultem a votação de um tema tão importante como esse. Já vai dar muito trabalho diminuir as questões técnicas. É um tema complicado e complexo", disse.

Para garantir quorum e votação, o presidente Arthur Lira ainda autorizou parlamentares a votarem remotamente, por meio de um aplicativo. Até a quarta-feira, 5, os deputados tinham que marcar ponto e só podiam votar de forma presencial.

Vale lembrar que por se tratar de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição), são necessários pelo menos 308 votos favoráveis em dois turnos de votação para que a matéria seja aprovada.

"LONGO CAMINHO"

Mesmo sem arriscar o placar, Arthur Lira, afirmava ontem não ter dúvidas de que a reforma tributária seria aprovada na Câmara, contudo, após passar pelos deputados, a proposta sofrerá modificações no Senado Federal. Após a aprovação em dois turnos na Câmara, o texto tem que ser encaminhado à Câmara Alta. E, sendo modificada pelos senadores, o texto tem que ser novamente apreciado pelos deputados. "O caminho dessa PEC será longo. Ela deve retornar à Câmara até que a gente construa um texto comum".

Alíquota zero na Cesta Básica; nem toda negociação foi contemplada

O deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), relator da reforma tributária (PEC 45/19), disse ontem que nem todos os pontos negociados com governadores e prefeitos foram contemplados no texto final da PEC. Durante todo o dia de ontem o texto sofreu modificações, recebendo "vários ajustes" e uma versão "final" foi protolocada por volta das 20h. Por conta disso, a oposição trabalhou até o último instante para adiar a votação, acirrando os debates.

Contudo, um dos pontos pacificados foi a inclusão da isenção da cesta básica e estará prevista na Constituição. "Para acabar com a desinformação, estamos trazendo à Constituição a cesta básica nacional de alimentos e ela tem alíquota zero. Isso é para que ninguém diga que vamos pesar a mão sobre os mais pobres", disse. Ele afirmou ainda que incluiu no texto benefícios às cooperativas.

Também foram alterados os critérios de distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional; a distribuição automática aos municípios da parte do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); e as questões referentes à Zona Franca de Manaus. O texto apresentado por Aguinaldo Ribeiro propõe a substituição de dois tributos federais (PIS e Cofins) por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), gerida pela União; e de outros dois tributos (ICMS e ISS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), gerido por estados e municípios. Já o IPI vai virar um imposto seletivo.

A arrecadação do IBS será centralizada e organizada pelo Conselho Federativo.

Sem ministério, sem reforma

Em meio aos embates entre governo e oposição, a posição da bancada do União Brasil chamou a atenção. No final da tarde de ontem, o partido emitiu nota pedindo que a votação da reforma tributária fosse adiada. O comunicado foi divulgado pouco depois do Palácio do Planalto anunciar a permanência de Daniela Carneiro (Daniela do Waguinho) no cargo de ministra do Turismo, até que as votações da pauta econômica no Congresso Nacional sejam concluídas. O comando do Turismo, além de cargos no segundo escalão do ministério, são pleiteados pela legenda e, como os seus pleitos não foram atendidos, "abandonaram" a pauta governista.

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)
Twitter @colunaesplanada

Louros

O deputado Arthur Lira (PP-AL) passou a acumular as funções de presidente da Câmara e o papel de principal articulador para aprovar a Reforma Tributária. Pessoalmente passou a tentar convencer deputados de partidos que ainda resistem à aprovação do sistema de impostos, a exemplo do Republicanos e o PL. Lira quer ser o pai da reforma que está no Congresso há mais de 30 anos. Já deputados de estados extratores de minérios querem aproveitar o debate sobre tributos para propor a elevação dos royalties da mineração de 4% para 11%, como ocorre com estados produtores de petróleo. O lobby dos minérios juntou paraenses, mineiros e capixabas para pressionar o relator da reforma deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). O secretário Extraordinário da Reforma Tributária do ministério da Fazenda, Bernard Appy, avisou que o governo é contra a mudança.

Fila do INSS

Filiado ao PSB, o novo presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Alessandro Antônio Stefanutto, assume o cargo com mais de um milhão de pessoas à espera por perícias médicas. E a tendência é de crescimento da fila. Nos últimos seis meses, o número de beneficiários que aguardam atendimento cresceu 8,5%, conforme dados do Instituto de Direito Previdenciário (IBDP).

Municipalismo

O presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Zulkosky, está muito satisfeito com a proposta de reforma tributária que está sendo desenhada no Congresso. "Vamos tomar poder dos governadores", comemora. Pelas novas regras, a parte do ICMS que vai para os municípios não passa mais pelo caixa dos governadores.

Mayday!

Um helicóptero modelo Esquilo AS350 com prefixo PR-FBV fez um pouso de emergência nesta quinta-feira na zona Rural de Parnaíba. A aeronave teria sofrido uma pane. Não há registro de feridos. Três monomotores já caíram dentro da cidade em 30 dias. O que está acontecendo no setor de aviação privada de Teresina?

Micro em alta

Os microempreendedores individuais (MEI) e as micro e pequenas empresas (MPE) impactam direta ou indiretamente 95 milhões de pessoas no Brasil. O número é cerca de 10% maior do que o de 2021 - no qual registrou 87 milhões de brasileiros beneficiados pelos pequenos negócios. Estima-se que a quantidade de impactados seja maior por conta de pessoas que empreendem de forma informal, segundo levantamento do Sebrae.

Big condenação

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Arcos Dourados Comércio de Alimentos (rede McDonald's) a não exigir de trabalhadores menores de idade tarefas como limpar áreas comuns e sanitários e operar chapas e fritadeiras, consideradas de risco à saúde e, portanto, incompatíveis com a proteção constitucional ao adolescente. A empresa foi condenada a pagar R$ 2 milhões de indenização por danos morais coletivos.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Ipardes registra desaceleração de 1,45% da inflação no PR em junho

Curitiba - Com queda de -1,45% em junho, após desaceleração observada em maio, o Índice de Preços Regional do Paraná - Alimentos e Bebidas, calculado todo mês pelo Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), confirma desinflação significativa. Contrastando com a taxa positiva média de 0,16% no período anterior, a redução foi vista em todos os seis municípios que compõem o índice: Londrina (-1,71%), Ponta Grossa (-1,55%), Foz do Iguaçu (-1,50%), Curitiba (-1,46%), Maringá (-1,30%) e Cascavel (-1,16%).

Em junho, entre os 35 produtos da cesta básica avaliada pelo IPR, as principais influências na queda foram do tomate, óleo de soja, leite integral, banana-caturra e pão francês. Os maiores decréscimos foram observados nos preços da banana-caturra (-10,58%), feijão carioca (-9,69%) e tomate (-8,98%).

A redução de preço da banana-caturra – 13,17% em Londrina, 13,10% em Foz do Iguaçu, 11,96% em Curitiba, 10,91% em Cascavel, 10,81% em Ponta Grossa e 5,98% em Maringá – foi influenciada pelo aumento da produção, que ampliou a oferta da fruta, assim como o ocorrido com o tomate, pela aceleração da safra de inverno, explica o coordenador de Pesquisas Periódicas e Editoração do Ipardes, Marcelo Antonio.

Em nível municipal, o tomate, o leite integral e o óleo de soja foram preponderantes entre as principais contribuições percentuais – cada item tem um peso diferente na composição do indicador, com queda em quase todas as cidades, à exceção de Foz do Iguaçu.

Marcelo Antonio explicou que a redução no preço do leite teve destaque após movimentos atípicos observados em 2023, com altas no início do ano e quedas no fim do primeiro semestre. “Essa redução mensal foi impulsionada pelo aumento da importação de lactos, pela redução do consumo interno e pela queda nos custos da pecuária leiteira, especialmente o custo do milho, do farelo de soja, que são insumos essenciais para essa atividade”, explicou.

PREÇOS MAIS ALTOS

A batata-inglesa destacou-se como a maior alta mensal, de 18,19%, seguida do alho (3,40%) e do açúcar (2,75%). O maior aumento mensal da batata-inglesa foi registrado em Curitiba, 25,60%, seguido de Cascavel (24,83%). Em Ponta Grossa, Maringá, Londrina e Foz do Iguaçu os preços foram majorados em 17,34%, 17,01%, 14,22% e 10,85%, respectivamente. Entre os motivos para a elevação desse alimento, diz Marcelo Antonio, é que o Estado entra na reta final da safra das águas – ou de verão –, o que gera restrição na oferta do tubérculo.

ACUMULADO

O principal impacto desses números que apontam desinflação pode ser visto no índice acumulado em 12 meses, que soma a sétima queda consecutiva, concluindo esse período com variação de 2,01%. Nessa métrica, a maior variação regional entre julho de 2022 e junho de 2023 ocorreu em Maringá, com 3,17%, seguida por Londrina (2,40%), Cascavel (2,26%), Curitiba (2,18%), Foz do Iguaçu (1,52%) e Ponta Grossa (0,49%).

Em relação aos alimentos e bebidas mais impactados nos últimos 12 meses, verificou-se que os itens com maiores altas no Estado foram o biscoito (29,94%), ovo de galinha (26,02%) e tomate (24,26%). Em sentido oposto, foram apurados preços menores em óleo de soja (-40,47%), peito de frango (-19,92%) e cebola (-14,07%).

AEN

Ao assinalar que o índice relativo a todo o Paraná marcou, em julho de 2022, um número próximo a 22%, Marcelo Antonio explica que a desaceleração da alta dos preços acumulados em 12 meses ainda não resultou em mudança no quadro de preços relativos, ainda altos. “O decréscimo de alta não significa que os preços voltarão a patamares de 2019, mas que o aumento será menos intenso, podendo ter novos casos de quedas futuras no cenário de alimentos e bebidas”, explicou.

Segundo o coordenador do Ipardes, nos últimos anos vários fatores contribuíram para o aumento dos custos de produção dos alimentos e, assim, para a elevação dos preços ao consumidor. “Entre eles estão a pandemia de Covid-19 em 2020, que elevou a demanda por alimentos, a estiagem em 2021, que reduziu a oferta de produtos e, em 2022, o aumento do preço de fertilizantes, pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, que impactou custos e contribuiu para o reajuste dos alimentos”, completou.

Fomento Paraná abre nova campanha de renegociação

Curitiba - Clientes da Fomento Paraná que estejam com parcelas de empréstimos em atraso, ou inadimplentes, têm até 1º de setembro para renegociar os contratos com condições facilitadas para colocar as contas em dia. A campanha para regularizar débitos, que oferece descontos que podem chegar a 100% dos juros e encargos moratórios, começa na segunda-feira (10). Os clientes também podem estender os prazos de pagamento, o que ajuda a reduzir o valor das parcelas. É possível reparcelar dívidas com saldo de até R$ 50 mil

O objetivo da campanha é regularizar a situação das empresas e dar mais fôlego no fluxo de caixa, permitindo, inclusive, que os empreendedores direcionem receitas para outros investimentos, despesas urgentes ou oportunidades de negócio. A principal condição para renegociar é que o contrato tenha, no mínimo, uma parcela quitada. A campanha envolve micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais (MEI) e empreendedores informais.

Esses empreendedores podem solicitar a extensão do prazo de pagamento para até 60 meses (ou mais, dependendo da fonte dos recursos do crédito) e pagar a primeira parcela do refinanciamento em até 60 dias. Desta vez, a campanha de descontos para renegociação da Fomento Paraná compreende também os contratos que estejam inadimplentes com algumas parcelas em atraso das linhas Paraná Recupera e Paraná Recupera – Transportes, abertas durante o período da pandemia de Covid-19, em 2020 e 2021.

Além destes, a campanha abrange os empréstimos de microcrédito contratados com garantia do FAMPE – Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas, do Sebrae.

Empreendedores que estão com as parcelas em dia, mas com alguma dificuldade momentânea em honrar os pagamentos, também podem solicitar a renegociação e alongar o prazo para reduzir o valor das parcelas mensais.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 06/07

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,6%	4,9290	4,9300	+2,9%
PTAX (BC)	+0,8%	4,8971	4,8977	+1,6%
PARALELO	+1,6%	4,8300	5,2000	+2,6%
TURISMO	+1,6%	4,8300	5,1800	+2,6%
EURO	+0,9%	5,3236	5,3262	+1,2%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	144,10
Libra est.	0,79
Euro	0,92
Peso arg.	260,40

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0340
Libra est.	R$ 6,23
Peso arg.	R$ 0,019

R$1: 1.488,98 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/6 a 5/7	0,6793	0,6793	0,1784
6/6 a 6/7	0,6784	0,6784	0,1775
7/6 a 7/7	0,6774	0,6774	0,1765
8/6 a 8/7	0,6751	0,6751	0,1742
9/6 a 9/7	0,6751	0,6751	0,1742

BOVESPA 06/07

IBOVESPA: -1,78% 117.425 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,93%	29,53
Vale ON	-0,64%	64,90
ItauUnibanco PN	-0,96%	28,75
Bradesco PN	-2,53%	16,15
Magazine Luiza ON	-7,33%	3,16
Gol PN	-10,08%	11,86

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-	2,95	3,94
IGP-M (FGV)	-1,84	-1,93	-4,46	-6,86
IGP-DI (FGV)	-2,33	-	-3,56	-5,49

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	0,9783	0,9553	0,9314
IGP-DI (FGV)	0,9743	0,9451	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2023:** 2ª parcela vence em 30/06, com juros Selic de 1%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)

I	R$ 1731,02	III	R$ 1859,19
II	R$ 1798,60	IV	R$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	7,28	7,28	7,00
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	2.230,41	2.232,64	0,10	0,61	8,18
Norte	2.139,97	2.116,95	-1,08	-3,01	3,21
Oeste	2.269,07	2.272,23	0,14	0,76	7,52

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.320,00	20%	R$ 260,44,00
Valor máximo	R$ 7.507,49	20%	R$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.320,00	5%	R$ 66,00
Valor máximo	R$ 7.507,49	20%	R$ 1.501,49

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.320,00)	7,5%
De R$ 1.302,01 a R$ 2.571,29	9%
De R$ 2.571,30 a R$ 3.856,94	12%
De R$ 3.856,95 a R$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 06/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,87	0,7%	4,7%	124,00
MILHO	45,78	-0,2%	-3,1%	45,00
TRIGO	66,50	-0,8%	0,0%	66,00
BOI GORDO	247,59	0,8%	4,2%	238,00
SUINO	5,88	-0,2%	1,7%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 06/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/23	1.525,75	-21,50	12,7%
FARELO	jul/23	415,60	-2,30	4,8%
MILHO	jul/23	566,75	18,50	-6,8%
TRIGO	jul/23	647,00	-15,00	3,1%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 06/07	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	133,00	3,9%	6,4%
SOJA	Paranaguá	146,00	5,8%	6,6%
MILHO	Cascavel	50,00	-7,4%	-3,8%

UNIVEL

Conheça histórias inspiradoras de acadêmicos do EaD Univel

FOTOS: UNIVEL

Na trajetória acadêmica, encontramos histórias de superação que nos inspiram e nos mostram que não há obstáculo para deter a busca pelo conhecimento. Na Univel, instituição reconhecida pela qualidade do ensino a distância, encontramos exemplos brilhantes de alunos que enfrentaram desafios e superaram limitações para conquistar seus objetivos. Conheceremos as emocionantes histórias de Eloy Carlos Pierozan, Vanessa dos Santos e Carlos Eduardo, três estudantes que, mesmo diante de adversidades, se mostram incansáveis na busca por uma formação acadêmica e uma vida melhor.

Vanessa dos Santos

Carlos Eduardo

Eloy Pierozan

ELOY PEROZAN

Aos 82 anos, Eloy Carlos Pierozan está vivendo uma jornada única e desafiadora. Após décadas dedicadas ao trabalho e à família, decidiu que era o momento de realizar um sonho antigo: ingressar na graduação em Educação Física na modadidade EaD. Com uma energia contagiante, Eloy mostra que a idade não é um obstáculo para o aprendizado.

Eloy é casado, tem quatro filhos e reside em Cascavel desde 1961, trabalhou na prefeitura do município por 39 anos, acompanhou a fundação da Univel e sempre teve uma ligação com a instituição, principalmente com o nosso Reitor Renato Silva.

A prática de atividades físicas está presente na rotina dele, além de ir na academia três vezes por semana, ele caminha e corre e por isso optou pelo curso de educação física. Em todos os momentos da vida o apoio familiar é essencial e isso seu Eloy teve desde o início. “Eu tive o apoio de toda a minha família. Resolvi fazer na modalidade EAD para ficar em casa com a minha esposa”, afirma.

VANESSA DOS SANTOS

A história da Vanessa dos Santos nos encoraja a não desistir dos objetivos. A acadêmica do curso de logística é representante de negócios, mãe dedicada que enfrentou sérias complicações durante sua gestação. Mesmo diante das dificuldades e desafios, ela não desistiu do seu sonho. Vanessa encontrou forças na maternidade para seguir em frente, acreditando que a educação seria um caminho para proporcionar uma vida melhor para seus filhos. Com uma rotina intensa, equilibrando os cuidados com os filhos e os estudos, Vanessa é um exemplo de resiliência e perseverança. Seu sonho de concluir a graduação é um incentivo para todos que pensam em desistir diante das adversidades. ”Eu pensei em desistir, porque não conseguia estudar, ficava mais em hospitais do que em casa. Eu não desisti, pois quero dar futuro aos meus filhos. Meu sonho é terminar a graduação e fazer meus filhos sentirem muito orgulho de mim”, ressalta.

CARLOS EDUARDO

O egresso do curso de administração, Carlos Eduardo tem uma história linda de superação. Em 2019, faltando apenas um mês para a conclusão da graduação, ele sofreu um grave acidente de carro, ficou 12 dias em coma, ficou afastado do emprego, mas apesar de todas as dificuldades ele persistiu, lutou e concluiu o curso na modalidade EaD. Recentemente Carlos voltou as suas funções onde trabalhava antes do acidente. “O curso superou as minhas expectativas e agora que retornei ao mercado de trabalho, percebi como é importante assimilar o aprendizado das aulas com a prática do mercado. Realmente é uma experiência de muita satisfação”, comenta.

De acordo com a coordenadora do (NEAD) Núcleo de Educação a Distância, Flávia Adada, poder contribuir com os alunos, aprender com eles ao compartilharem suas histórias de vida e acompanhá-los no grande momento da colação de grau é extremamente gratificante. “Uma das coisas que mais me encanta na Educação a Distância, é o fato desta modalidade oportunizar o acesso ao conhecimento para diferentes contextos, seja por questões de distanciamento geográfico da instituição, por questões que envolvem horários de trabalho, por questões familiares diversas, seja por dificuldade de mobilidade e inúmeras outras situações que já vivenciamos junto aos nossos alunos aqui. O fato de ter a flexibilidade de estudar de onde estiver, com horários alternativos, de não ter a necessidade de estar presencialmente na instituição de ensino todos os dias, acaba sendo um fator determinante para que muitas pessoas consigam realizar o sonho de ter acesso ao conhecimento e a formação em um curso superior”, afirma.

Se você quer ingressar no ensino superior e deseja ter flexibilidade, a coordenadora cita os diferencias do EaD da Univel. “Além destas questões de flexibilidade, a Univel tem uma estrutura pedagógica nos cursos EaD que preza pela qualidade na formação dos alunos. Temos um corpo docente altamente qualificado, uma equipe de tutoria que realiza um atendimento muito próximo aos acadêmicos, nossos materiais contam a produção de livros e vídeo aulas gravadas por professores que também atuam nos cursos presenciais, nossa metodologia oportuniza a aproxima a teoria da prática, para que os profissionais aqui formados se destaquem no mercado de trabalho”, finaliza.

NOVIDADE

Na UNIVEL tem Educação Física EaD

O curso de Educação Física da Univel também é ofertado na modalidade à distância, com a mesma qualidade e possibilidades do curso presencial. Com a graduação EaD, o estudante tem uma experiência que une o conteúdo teórico virtual combinado a atividades práticas.

O curso, que tem a duração de quatro anos, forma profissionais competentes e qualificados para atuar na promoção da saúde física para as pessoas, prevenindo doenças e atuando em diferentes áreas. Após os dois primeiros anos de curso, você tem a possibilidade de escolher em se tornar bacharel ou licenciado.

Acesse *www.univel.br* e conheça as nossas opções de cursos na modalidade EaD.

Palavras cruzadas

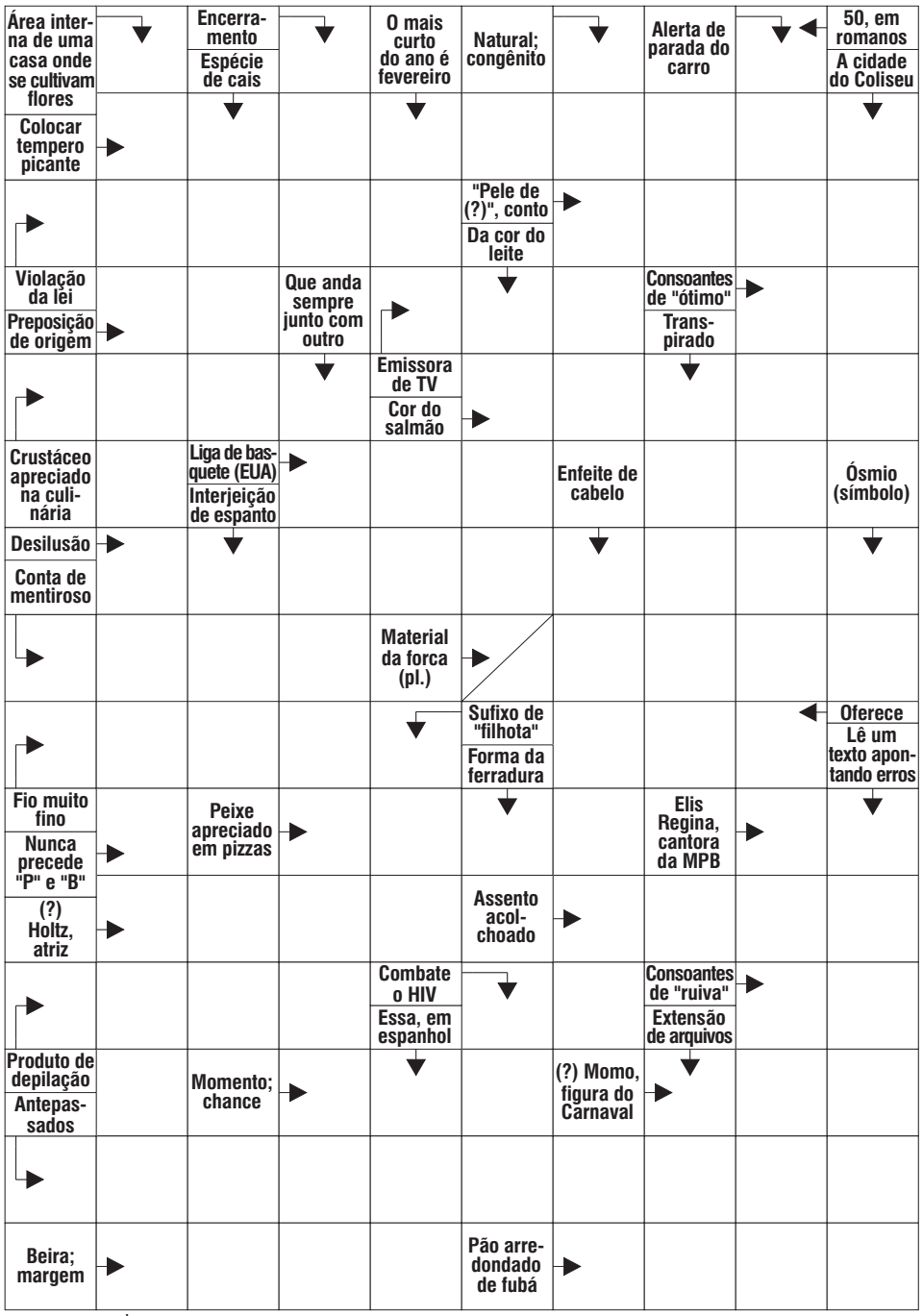

BANCO 3/azt — esa — nba. 4/asno — pute.

28

Solução anterior

	D				F			E	
	E	S	C	O	L	I	O	S	E
A	P	A	L	P	A	R		T	N
G	U	L	A		T		S	A	T
	T	A	R	A		R	O	B	E
	A		A	L	F	A	C	E	
	D	A		E		P	A	L	A
	O	M	E	G	A	T	R	E	S
	F	E	N	O		O		C	T
P	E	R	E	R	E		P	I	R
	D	I		I	N	T	I	M	O
T	E	C	L	A		E	L	E	
	R	A	I		M	E	TA	N	O
L	A	N	C	H	O	N	E	T	E
	L	A	RO	M	I		S	O	A

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Sextou, meu cristalzinho ariano! É um dia bom para você ganhar dinheiro. Só convém agir com discrição e não comentar nada com os outros. No trabalho, você vai se sair melhor em atividades individuais. No amor, o clima fica mais tranquilo.
Cor: PRETO **Palpites:** 31, 58, 13

TOURO 21/4 a 205

Sonhando com uma sexta incrível? Porque é isso que as estrelas têm para hoje! Os astros empoderam suas qualidades, e você pode esperar um dia de glórias. E o amor, como fica? Blindado e cheio de harmonia!
Cor: AZUL-CLARO **Palpites:** 60, 51, 05

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Geminianos podem ficar menos falantes, mas outras vibes bem mais generosas vão chegar e devem favorecer as finanças. Uma grana que nem espera pode entrar e virá em ótimo momento. No amor, as energias são bem positivas.
Cor: VERDE **Palpites:** 06, 32, 40

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você vai sextar bem sextado, caranguejinha, e seus planos têm tudo para decolar! O cenário é ideal para realizar alguns dos seus sonhos. Bora lá ampliar seus horizontes! E as vibes mais positivas devem marcar presença nas amizades. No amor, sintonia total.
Cor: LILÁS **Palpites:** 43, 11, 34

LEÃO 22/7 a 22/8

Chegou a hora de mostrar do que é capaz! Os interesses profissionais recebem bons estímulos, sua ambição vai parar lá em cima, e você pode receber boas notícias. No departamento amoroso, seu carisma e sua sensualidade ficam turbinados.
Cor: CINZA **Palpites:** 17, 24, 08

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você deve mandar bem em tudo o que fizer! Também vai dar show em suas relações e pode formar alianças bem-sucedidas. Boas notícias sobre emprego, mudança ou viagem estão previstas, e essas vibes incríveis devem aparecer até no amor!
Cor: CEREJA **Palpites:** 09, 54, 19

LIBRA 23/9 a 22/10

Antes de partir pros planos do fim de semana, foque nos deveres, que não vão ser poucos. Mas tudo vai fluir numa boa, pois você pode colher ótimos frutos, inclusive no bolso! No amor, o romantismo está no ar.
Cor: LARANJA **Palpites:** 55, 46, 01

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Seu dia tem tudo para ser cheio de energia boa! Aproveite para conseguir o que quer há tempos porque hoje tá tranquilo, tá favorável! O serviço vai fluir, e quem gosta de arriscar palpites pode se dar bem. Agora, a cereja do bolo será no amor!
Cor: AZUL-CLARO **Palpites:** 18, 09, 29

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A Lua realça seu lado carinhoso e fortalece os laços afetivos com as pessoas mais íntimas. Ela também estimula a sua prosperidade no trabalho. Na saúde, sua vitalidade sobe. No amor, as emoções vão ficar mais intensas.
Cor: VIOLETA **Palpites:** 48, 54, 18

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Sextou com "s" de sorte e sucesso! Hoje seu carisma e sua comunicação vão bombar e será fácil cativar e convencer os outros. Também é um excelente momento para sair no lucro, ainda mais ao negociar. No amor, pode ter belas surpresas!
Cor: AZUL-ESVERDEADO **Palpites:** 40, 23, 32

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Os boletos não param de chegar? Esquenta não, porque a Lua será uma grande aliada para as suas finanças! Ligue a anteninha e explore sua intuição para aproveitar as boas oportunidades. No amor, curta o momento numa boa.
Cor: CREME **Palpites:** 33, 50, 15

PEIXES 20/2 a 20/3

Finalmente sextou, meu docinho de coco! A Lua diz que você está com sorte nas finanças, e ainda pode conquistar vitórias importantes no trabalho! Além disso, você pode arrasar nos assuntos amorosos!
Cor: VERDE-ESMERALDA **Palpites:** 40, 24, 22

Mensagem do Dia

Um deles, perito na lei, o pôs à prova com esta pergunta: "Mestre, qual é o maior mandamento da Lei? " Respondeu Jesus: "Ame o Senhor, o seu Deus de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todo o seu entendimento. Este é o primeiro e maior mandamento. E o segundo é semelhante a ele: Ame o seu próximo como a si mesmo."
MATEUS 22:35-39

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 7/7/2023
Sol

Sábado 8/7/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Domingo 9/7/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

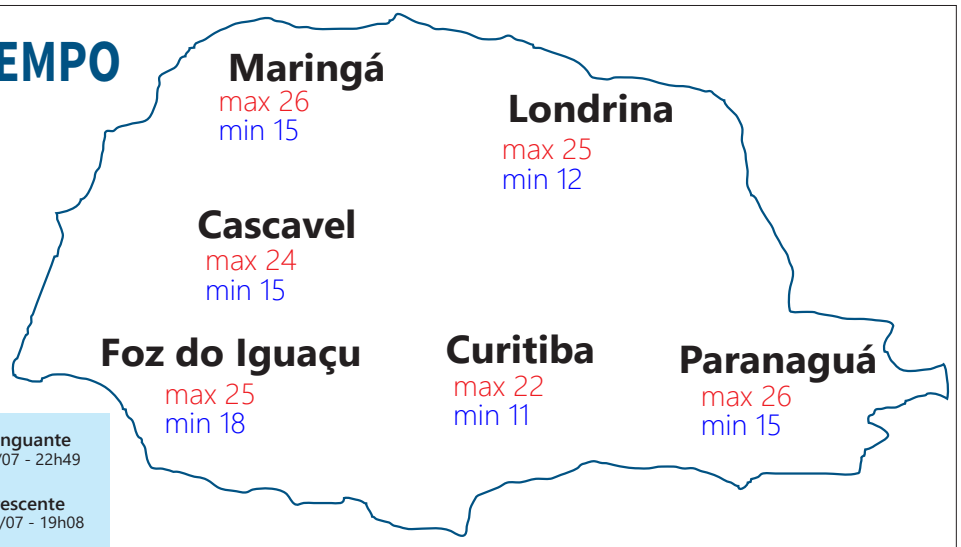

FASES DA LUA

- Cheia 03/07 - 08h40
- Minguante 09/07 - 22h49
- Nova 17/07 - 15h33
- Crescente 25/07 - 19h08

Loterias

Megasena concurso: 2608
07 13 17 24 29 52

Quina concurso: 6182
25 41 44 53 61

Federal concurso: 5779

1º prêmio	78.866
2º prêmio	55.746
3º prêmio	83.144
4º prêmio	90.186
5º prêmio	42.792

Dia de Sorte concurso: 780
03 08 11 15 19 27 29
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Lotofácil concurso: 2856
01 02 03 04 05 07 09 12 15 18 20 22 23 24 25

Dupla sena concurso: 2537
1º sorteio 18 30 32 37 41 47
2º sorteio 03 14 15 22 29 50

Lotomania concurso: 2490
02 10 13 23 28 31 35 37 40 42 45 52 64 77 79 81 88 90 92 00

Timemania concurso: 1959
17 45 50 61 65 72 78
TIME DO VASCO DA GAMA-RJ

Super Sete concurso: 415
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
09 03 04 00 02 07 03

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Stein avança na Copa Mundo

Cascavel – Deu a lógica. O Stein Futsal garantiu o primeiro lugar do grupo B da Copa Mundo do Futsal, em Paranaguá, com a terceira vitória consecutiva. No início da tarde de ontem, a quipe cascavelense goleou o Juventas, da Colômbia, por 5 a 1, encerrando a fase de grupos com 100% de aproveitamento. No primeiro tempo, Tais finalizou e Jaque Nunes desviou para abrir o placar. Em seguida, Duda fez o segundo. Camila e Jaque Nunes, novamente, finalizaram o placar no primeiro tempo, Stein 4 a 0.

A segunda etapa começou com o Stein Cascavel criando boas chances, Thaila acertou um belo chute e ampliou o placar. Alejandra diminuiu para as colombianas e assim acabou a partida, Stein 5 a 1. "Fizemos um excelente primeiro tempo, muito lúcido e produtivo. Resultado importante, com 100% e vamos trabalhar par anão sofrer gol. Teremos um dia para estudar o próximo adversário e fazer uma grande quartas-de-final para decidir a vaga", comentou o técnico Marcio Coelho.

A segunda fase será iniciada no sábado, com jogos eliminatórios. A decisão do campeonato está prevista para segunda-feira.

MAURICIO MOREIRA

Stein segue com um dos melhores ataques da competição

Bia avança em Wimbledon

São Paulo – Mais uma vez Bia Haddad precisou de superação para reverter um placar adverso e conquistou sua segunda vitória em Wimbledon. Ontem, ela saiu atrás contra a romena Jaqueline Cristian, número 133 do mundo. Mas, na marra, a brasileira, 13ª do ranking, foi buscar uma nova virada para avançar à terceira rodada de Wimbledon pela primeira vez na carreira. Em 2 sets a 1, parciais 4/6, 6/2 e 6/4, garantiu sua vaga na sequência do Grand Slam em Londres.

Agora, Bia vai encarar a romena Sorena Cirstea, que derrotou a russa Jelena Ostapenko, também de virada, por 4/6, 7/6 e 6/4. No histórico de confronto entre as duas, a rival leva vantagem: 4 vitórias contra uma da brasileira, neste ano, no WTA de Adelaide.

Handebol conhece adversárias no Mundial

Rio de Janeiro - A Seleção Brasileira feminina conheceu suas primeiras adversárias do Campeonato Mundial de Handebol Feminino 2023.

O sorteio dos grupos aconteceu ontem, em Gotemburgo, na Suécia. O Brasil encabeça o grupo G, ao lado de Espanha, Cazaquistão e Ucrânia. O torneio começa no dia 30 de novembro.

O Campeonato Mundial de Handebol Feminino 2023 vai reunir, no total, 32 equipes, que garantiram vagas através de torneios continentais. Além disso, Dinamarca, Noruega e Suécia entraram no torneio por serem sedes da competição. Por fim, Áustria e Islândia completam a lista, pois receberam Wildcards (convites) para a disputa.

Grêmio tenta adiar viagem de Suárez

Porto Alegre – As dores continuam incomodando Luiz Suárez. O jogador segue como dúvida para a partida do próximo domingo contra o líder do Brasileirão, o Botafogo. A aposta da comissão técnica e da diretoria gremista é que será possível manter o jogador em atividade com os tratamentos que estão sendo realizado, no entanto, o atleta quer viajar até Barcelona para fazer exames mais detalhados. A data mais provável é após o segundo jogo das quartas da Copa do Brasil, contra o Bahia, na Arena, em 12 de julho.

Antes previsto para o dia 15, o duelo com o Corinthians foi adiado pela CBF. Abre-se, portanto, um espaço de 10 dias no calendário gremista para a ida do atleta a Barcelona. Se Luisito não tiver condições de jogo, Vina é o mais cotado para iniciar o duelo contra o líder Botafogo. O jovem André Henrique corre por fora na disputa, pois é o único centroavante de ofício no elenco neste momento.

FAG e Unioeste nos JUPs

Cascavel - Com a presença de 20 instituições de ensino superior de todo o Paraná, a 62ª edição dos Jogos Universitários (JUPS) começa neste sábado (08) e vai até o dia 13, em Apucarana. Cascavel estará representada por atletas da FAG e Unioeste para as disputas das modalidades individuais e coletivas. Nesta edição, serão disputadas as seguintes modalidades: acadêmico (entregas de artigos), atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, natação paradesportiva, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez, todas nas categorias masculino e feminino.

Os campeões irão representar o estado na 70ª edição do Jogos Universitários Brasileiros de 2023 (JUBS), que acontecerá em Joinville (SC), no mês de outubro.

Vôlei encaminha vaga na Nations

Rio de Janeiro - o Brasil venceu a Holanda por 3 sets a 0, com parciais de 25/21, 25/15 e 25/20, na madrugada de ontem e deu um passo importante para se classificar à próxima fase da Nations League Masculina. A partida foi realizada nas Filipinas, palco dos confrontos da Seleção nesta terceira semana da Liga das Nações. Honorato, Lucão e Ter Maat foram os maiores pontuadores da partida com dez pontos para cada. Nesta madrugada, o Brasil enfrentará a China.

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE B – 16ª RODADA

19h00	Novorizontino x Atlético-GO
21h30	Ceará x Botafogo-SP

Designer Sabine Marcelis reinventa o Twingo

FOTOS: DIVULGAÇÃO

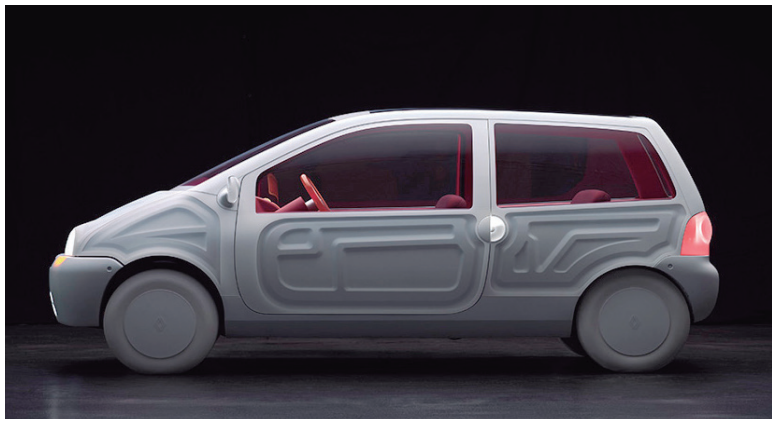

No 30º aniversário do icônico Twingo, a Renault recorreu a Sabine Marcelis, artista contemporânea e designer de renome internacional, para reimaginar este modelo emblemático e revelar uma interpretação artística do Twingo, lançado em 1993.

Sabine Marcelis foi a mais recente vencedora da premiação ELLE DÉCO International Designer of the Year Award, que permitiu que ela se consolidasse entre os designers mais influentes em todo o mundo. Suas impressionantes instalações artísticas cativaram o público internacional, desde os apaixonados por design e arte da feira Art Basel até os visitantes de inúmeros museus em todo o mundo.

Depois dos designers franceses Mathieu Lehanneur, que fez uma homenagem ao 4L no aniversário de 60 anos do modelo com a Suíte N° 4, e Pierre Gonalons, que criou o conceito R5 Diamant para os 50 anos do Renault 5, a Renault confiou à designer Sabine Marcelis a missão de revisitar o icônico Twingo. A designer holandesa é conhecida pelo seu trabalho de formas puras e elegantes, a grande afinidade com a luz e o domínio de tecnologias que ultrapassam os limites das possibilidades, favorecendo uma melhor utilização dos materiais.

O projeto começou com uma exploração detalhada do Twingo, para remeter aos seus traços mais peculiares, como a emblemática silhueta monovolume, os faróis característicos, o interior modular com a incrível sensação de espaço e luminosidade. Depois disso, foi feito um trabalho meticuloso de jogos de transparências e interação entre cores e materiais. O resultado é surpreendente: um Twingo como nenhum outro, mas ao mesmo tempo fiel à própria essência do icônico modelo, 30 anos após sua criação.

"A parceria com a Renault começou com um convite para repensar o Twingo para a comemoração dos 30 anos do modelo. Foi uma oportunidade incrível e um novo terreno de exploração para mim, já que nunca tinha feito o design de um carro antes. Trabalhar em um carro tão emblemático e conhecido mundialmente foi um verdadeiro desafio, principalmente tendo em vista a escala do projeto. Foi uma oportunidade para criar algo verdadeiramente inovador e memorável", comentou Sabine Marcelis.

Esta parceria entre a Renault e Sabine Marcelis é um verdadeiro testemunho dos valores de liberdade artística e criativa. O compromisso da Renault com a mobilidade elétrica – o conceito conta com um kit de retrofit – e a abordagem inovadora de Sabine Marcelis em relação aos materiais e ao design criam uma sinergia perfeita para comemorar o aniversário deste ícone que é o Twingo, revelando o carro sob um ângulo jamais visto. Único e inesperado, o conceito é um encontro entre o emblemático Twingo e a visão artística da designer, oferecendo uma reinterpretação apurada do veículo.

Nasce o pneu mais esportivo da Pirelli

DIVULGAÇÃO

Projetado como equipamento original para supercarros, oferece performance na pista e segurança nas ruas

A Pirelli apresenta o P Zero Trofeo RS: a versão mais recente do pneu semi slick, projetado para montadoras com o objetivo de destacar o desempenho de seus modelos mais esportivos. Um exemplo é a Pagani Automobili, que foi a primeira a solicitar uma versão específica do novo pneu para o Utopia; seu mais recente hipercarro. O novo pneu nasceu como uma evolução técnica do P Zero Trofeo R e distingue-se também pela sua posição no mercado. O P Zero Trofeo R foi originalmente projetado como um pneu de reposição para melhorar o desempenho na pista, enquanto o P Zero Trofeo RS é principalmente destinado como equipamento original, dando às montadoras a possibilidade de disponibilizar carros já preparados para uma nova experiência de direção esportiva.

Esta nova geração de pneus semi slicks Pirelli oferece ainda mais desempenho no seco, com ainda mais consistência. Mesmo com o uso mais intenso do pneu, o desempenho é mantido por mais tempo, para permitir mais velocidade e segurança em várias sessões de pista diferentes: um resultado obtido graças à ampla experiência da Pirelli nas principais categorias do motorsport mundial. Os materiais utilizados, especialmente no composto padrão da banda de rodagem, fazem pleno uso desse know-how, adaptando-o ao uso tanto nas ruas quanto em pista. Como esse pneu é equipamento original para hipercarros e supercarros homologados para s ruas, os engenheiros da Pirelli também se concentraram na segurança em condições de asfalto molhado.

HÁ VAGAS

Aos interessados.
Leve seu currículo no endereço ou entre em contato pelo telefone.

Rua Gandhi, n°800
Bairro Brasmadeira

(45)3323-7535

AMBIENTAL
CASCAVEL

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº. 8282, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação ETE Medianeira com implantação de melhorias no processo. ENDEREÇO: Avenida Soledade S/N. MUNICÍPIO: Medianeira. VALIDADE: 04/07/2028.

Ação Entre Amigos
Unindo forças em prol de vidas!

Imagens meramente ilustrativas

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.
Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no valor de R$250,00

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal

www.uopeccan.org.br

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)
UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

DIVULGAÇÃO

Repórter se torna piloto e lidera a TCC

Deivicris de Cristo, comentarista e repórter de automobilismo, está escrevendo uma nova história em sua carreira. Aos 36 anos, ele decidiu sair da cabine de transmissão e se tornar um piloto de corridas. Representando sua cidade natal, Curitiba (PR), Deivicris está participando da categoria TCC (Turismo Clássico Catarinense, na Divisão A) e após uma etapa já lidera a competição. A 2ª etapa da temporada será disputada sábado e domingo, em São Bento do Sul.

Paranaense de Kart será disputado em Londrina

O Campeonato Paranaense de Kart deste ano será disputado em Londrina, de 6 a 9 de setembro. A Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) definiu o Kartódromo Luigi Borghesi como sede da competição.

Rubens Gatti, presidente da FPrA, destaca que o Kartódromo Beto Borghesi passou por uma reforma neste ano e tem tudo para realizar um excelente evento. "A diretoria da AKRL (Associação dos Kartistas da Região de Londrina) já está se preparando para organizar a competição e estamos confiantes de que será uma das melhores edições do Paranaense de todos os tempos", frisa Rubens Gatti.

DIVULGAÇÃO

Rubens Gatti, presidente da FPrA, anuncia o Paranaense de Kart para Londrina neste ano

Joelson Alves confirma presença na Copa Brasil

Os três dias de treinos no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), na semana passada, deixaram o cascavelense Joelson Alves empolgado. Os bons resultados levaram o piloto a confirmar presença na copa Brasil de Kart, que será disputada de 19 a 29 deste mês, no kartódromo catarinense.

Joelson irá disputar a categoria F-4 Sênior, defendendo a equipe Transdesk/Segtruck/Consórcio Ademicon/Tracker. Esta será a primeira competição nacional de sua carreira. "Conseguimos um bom acerto do equipamento e fizemos tempos muito bons, bem próximo daqueles que vêm treinando no Beto Carrero deste ano início do ano. Assim, vamos para a Copa Brasil e com boa expectativa", acentua Joelson Alves.

O cascavelense Joelson Alves irá disputar a categoria F-4 Sênior a Copa Brasil de Kart

TIAGO GUEDES

Harmuch quer pódio na Copa HB20 em Interlagos

O curitibano Cláudio Harmuch (Uninter/Luminary) participa sábado e domingo da 3ª etapa da Copa Shell HB20, na categoria Super, que será realizada no Autódromo de Interlagos, São Paulo (SP).

Depois de ir ao pódio em quinto lugar na corrida 1 e de um quarto na 2 na etapa anterior, no Tarumã (RS), Harmuch espera uma bela atuação em Interlagos. "Consegui dois bons resultados no Rio Grande do Sul. Um pouco mais adaptado ao carro e a categoria, mas sem nunca ter andado na pista de Tarumã. Em quero continuar pontuando nas duas corridas, para subir na classificação da categoria Super. Dessa vez vou em busca de dois pódios e festejar com a minha equipe e os meus patrocinadores", declarou Cláudio Harmuch (Uninter/Luminary).

CLASSIFICAÇÃO

Com duas etapas realizadas e quatro corridas disputadas, a classificação na categoria Super é a seguinte: 1º) Enzo Falquete, com 82 pontos; 2º) Augusto Freitas, 68; 3º) Thiago Lopes, 52; 4º) Marcelo Zebra, 49; 5º) Gustavo/Vinicius Bortolozo, 43; 6º) Silvio Gatao, 37; 7º) André Pedrotti, 36; 8º) Claudio Harmuch, 31; e 9º) Rodrigo Castro e Rangel Zen, com 26 pontos cada um.

DIVULGAÇÃO

Cláudio Harmuch ocupa a oitava colocação na classificação da categoria Super na copa HB20

Estado começa a 2ª fase da fiscalização de segurança nas barragens do Paraná

AEN

Curitiba - O Governo do Estado, por meio do IAT (Instituto Água e Terra) e o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), começou em junho a segunda fase do projeto de fiscalização da segurança das barragens do Paraná. Esta nova etapa prevê a vistoria de mais 1,6 mil estruturas, com investimento de R$ 4,33 milhões.

Pelo convênio entre as duas entidades, o Simepar é responsável por definir a equipe e contratar os profissionais engenheiros exclusivamente para a ação. A expectativa é que até o fim de 2024, após a conclusão das visitas técnicas, os empreendimentos possam ser classificados quanto à Categoria de Risco e DPA (Dano Potencial Associado), se necessário.

Com a inclusão dos 800 complexos já vistoriados na fase inicial, finalizada em 2021, o IAT terá o mapeamento de 100% das barragens do Paraná com reservatórios superiores a 10 mil metros quadrados (um hectare). Esse levantamento vai permitir aos empreendedores regularizarem a situação junto ao órgão ambiental em relação à segurança da estrutura e aos potenciais riscos à população.

PREVENÇÃO

A intenção do planejamento é identificar anomalias e falhas de manutenção que possam resultar em rompimentos, evitando assim a repetição de acidentes como os que ocorreram em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), ambas em Minas Gerais. “Saberemos exatamente qual o potencial de risco de cada barragem. A partir disso, os responsáveis terão de elaborar e protocolar no IAT planos de segurança e planos de ações emergenciais, enumerando quais ações devem ser realizadas em caso de eventual risco ou urgência”, explicou o engenheiro civil do IAT e responsável pela segurança das barragens no Estado, Osneri Roque Andreoli.

De acordo com a classificação realizada pelo IAT, o empreendedor será informado dos documentos necessários para a regularização da estrutura. Barragens classificadas como A, B e C deverão apresentar Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ação Emergencial, e as classificadas como D (menor risco) deverão apenas apresentar a ISR (Inspeção de Segurança Regular) a cada cinco anos.

“Apesar de o Instituto Água e Terra ser responsável pela fiscalização de todas as barragens do Estado, nós priorizamos, neste momento, aquelas que possuem lâminas d’água maiores que 10 mil metros quadrados. Além de servir para definir um limite hábil para efetuar as vistorias, essa margem de tamanho foi escolhida pelo fato de essas barragens oferecerem maior risco à população em caso de rompimento”, afirmou Andreoli.

O sistema de classificação é baseado na Lei Federal Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, também retificada pela Lei Nº 14.066 de 30 de setembro de 2020. As informações sobre a documentação necessária e possíveis dúvidas sobre as medidas estão disponíveis no site do IAT.

BOAS PRÁTICAS

Para diminuir os riscos de desastres, existem boas práticas que podem ser adotadas, tanto pelos empreendedores quanto pela população.

Ao proprietário do empreendimento cabe, por exemplo: manter sempre regularizada toda a documentação; manter a barragem livre de vegetação de grande porte, ou seja, nos taludes, na crista ou num raio de 10 metros do pé da barragem; manter constantemente o vertedouro desobstruído; atentar para trincas, buracos, afundamentos e erosões, pois podem ser sinais de problemas na estrutura da barragem; e checar regularmente os medidores de vazão e réguas de controle de nível.

Já a população, caso identifique qualquer anormalidade em uma barragem ou nos entornos, deve acionar Corpo de Bombeiros através do número 193, ou a regional da Defesa Civil mais próxima.

PESTANA LEILÕES 40 ANOS

LEILÃO ONLINE | LOTE RURAL EM CAPANEMA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Sicredi

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS - PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.527.557/0001-40, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **26/07/23 (1º leilão) e 02/08/23 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Capanema/PR.** Zona Rural. Lote rural 45-A, subdivisão do lote 45 da gleba 141-CP, situado no lugar denominado "Núcleo Capanema" da "Colônia Missões" c/ área total de 60.500,0m². INCRA 722.030.025.208/2. Mat. 15.788 do RI local. Obs.: Imóvel melhor descrito e confrontado em matrícula. Benfeitorias não averbadas no RI. Caberá ao(à) comprador(a) verificar junto aos órgãos competentes a eventual ampliação/demolição das benfeitorias, a área total destinada à Área de Preservação Permanente e, também, a responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel, georreferenciamento e memorial descritivo. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive junto ao INCRA correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 341.825,00. 2º Leilão R$ 154.769,45. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: **imoveis@pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000**

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208149.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208171.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208173.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE PRÉVIA

JOEL IRAN THIBES MELO, torna público que irá requerer ao IAT a **Licença Prévia** para Implantação de Loteamento Urbano sobre o Lote 105/C da Gleba 11 do imóvel Andrada, Matrícula nº 18.868 em Capitão L. Marques/PR.

CI1222711-E23

CODEM

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO N. 03, 06 de julho de 2023.

Deliberação acerca do assunto tratado no Protocolo n. 1204/2023, referente a alteração do Perímetro Urbano.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM** resolve o seguinte:

Art. 1º Após apreciação do Protocolo n. 1204/2023, que solicita a inclusão da Chácara n. 33/34/35 NORTE no Perímetro Urbano, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou **favoravelmente** à solicitação, devendo o protocolo seguir os demais tramites legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisições de aparelhos de ultrassonografia, em conformidade com as Resoluções da SESA n.º 1.010/2021 e 934/2021, em atendimento à demanda do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: até as 13h00 do dia 21.07.2023, sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 06.07.2023.

CI1222719-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2023, REGISTRO DE PREÇO N° 026/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similar para manutenção da farmácia básica do município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 07/07/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 20/07/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 20/07/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 20/07/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.511,3550 (vinte e nove mil e quinhentos e onze reais e trezentos e cinquenta e cinco centésimos de centavo). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 06 de julho de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1222721-E23

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 19/07/2023, às 14:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por item, visando a **contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotores, zero quilômetro atender as necessidades da equipe de Atenção Primaria a Saúde, de acordo com o termo de Adesão da Resolução SESA 858/2023, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Jesuítas.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 12:00 horas do dia 19 de julho de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 19 de Julho de 2023 às 14 horas.**

Retirada do edital: diretamente do site www.bllcompras.com ou na integra somente para consulta através do site www.jesuítas.pr.gov.br – LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 44-3535-8600 ou no e-mail licitação@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 04 de julho de 2023.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1222681-E23

Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de recargas de oxigênio para manter o suprimento das Unidades Básicas de Saúde e das ambulâncias do Município de Braganey, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.**Data da sessão de abertura:** 28/07/2023. - **Protocolo até:** 13h45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 39.284,50 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 05 de Julho de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1222682-E23

Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de Empresa para realização de exames ocupacionais e envio de informações para o E-Social, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Administração e Planejamento, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Braganey, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.**Data da sessão de abertura:** 21/07/2023. - **Protocolo até:** 08h45mim. - **Horário:** 09h00min. **R$ 37.732,00 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais).Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de Julho de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1222683-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº 103/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 06/07/2023 a 06/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

WILSON FERREIRA DE SANTANA

CI1222684-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 186/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 057/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 057/2023, para a **Contratação de serviços de cobertura securitária - Seguro de vida dos estagiários remunerados, por 12 meses,** na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de serviços de cobertura securitária - Seguro de vida dos estagiários remunerados, por 12 meses**, ao valor total de R$ 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais), com a empresa **Brasilseg Companhia de Seguros,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, estabelecida na Av das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo – SP. O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023. **Marcio Andrei Rauber -** PREFEITO

CI1222685-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **28 de julho de 2023, às 14:00 h,** abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 09/2023 – PMMCR, para a **Construção da Estação Elevatória de Esgoto do Teatro Municipal Hedio Strey,** no valor total máximo de R$ 134.540,99, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 07-07-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Municipio de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.
Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1222686-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 056/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 056/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço por item visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição Material de Proteção Individual (EPI), Camisetas e uniformes personalizados para servidores Municipais (com vigência do Registro de Preços pelo período de 12 meses), conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de julho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1222687-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **31 de julho de 2023,** às **14:00h,** abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 014/2023, para a **execução de obra de ampliação do Hospital Municipal Dr. Cruzatti, conforme Termo de Convênio nº 071/2022 - SESA**, no valor máximo de **R$2.631.692,07**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 07/07/2023, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro; Fone: 45 3284 8828 e/ou 45 3284 8865. O edital também estará disponível no site através do link www.mcr.pr.gov.br, Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, localiza a licitação, Detalhar, Tipo Edital e Download. Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

CI1222688-E23

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 40/2023
Processo 70/2023

EXTRATO DOS CONTRATO

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADAS:
CONTRATO 169: JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI, CNPJ 37.435.123/0001-65, no valor de R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	Órgão
0	339039220000	1464		8	244	1002	10
0	339039220000	1465	801	8	244	1002	10
0	339039220000	1466	934	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e JEAN FELLIPE BALBINO SARTORI.

CI1222690-E23

Campo Bonito, 06 de julho de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EDITAL 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** em conformidade o Estatuto e o Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubiratã, **para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** realizar-se no dia **21 de Julho de 2023 às 9:30** (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada no CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, sito na Avenida dos Pioneiros sn – UBIRATÃ-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Apresentação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023;
2) Ratificação dos procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial n. 001, 002 e 003/2023 relativos à aquisição de Impermeabilizante Químico, Emulsão Asfáltica e contratação de mão de obra para execução de TST;
3) Apresentação do Relatório final do Convênio TST, firmado entre o Consórcio e a Itaipu,

4) Assuntos Gerais:
   a) Sistema de Inspeção (SIM/POA);
   b) Exposição de custos e elaboração de Planilha de Execução de Obras (TST);
   c) Apresentação de plano de treinamento de Professores e Servidores da educação para área de segurança nas escolas;

Ubiratã, 06 de julho de 2023
.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
PRESIDENTE

CI1222691-E23

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2023
PROCESSO Nº 88/2023

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo, a favor da pessoa jurídica: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ 10.786.517/0001-01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME DESCRITIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), conforme relação abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA:
Manutenção preventiva e corretiva (nos locais quando necessário), atualizações de suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa nos equipamentos já existentes na Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR.
Os aparelhos são marca Henry – modelo Prisma ADV R2. Valor por aparelho R$ 119,00 (cento e dezenove reais) – Estimativa de 10 (dez) aparelhos por mês. Estimativa total do Item R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Cessão de uso de software para uso mensal e gestão de ponto eletrônico, comunicação, monitoramento de conectividade, servisse desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablete, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento, estimativa de 250 (duzentos e cinquenta) servidores públicos municipais. Valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), cada. Total do Item R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais – Seis meses total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Incluso na contratação a configuração e integração dos equipamentos já existentes no município, sistemas e capacitação presencial dos servidores e setores responsáveis. Incluso visita técnica nos valores mencionados.

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DINANÇAS: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados.
SECRETARIA DE SAUDE: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
FUNDAMENTO LEGAL ART. 24 DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CAMPO BONITO, 06 DE JULHO DE 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
PROCESSO Nº 88/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com base na justificativa e parecer jurídico em anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - CNPJ 10.786.517/0001-01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME DESCRITIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), conforme relação abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA:
Manutenção preventiva e corretiva (nos locais quando necessário), atualizações de suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa nos equipamentos já existentes na Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR.
Os aparelhos são marca Henry – modelo Prisma ADV R2. Valor por aparelho R$ 119,00 (cento e dezenove reais) – Estimativa de 10 (dez) aparelhos por mês. Estimativa total do Item R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Cessão de uso de software para uso mensal e gestão de ponto eletrônico, comunicação, monitoramento de conectividade, servisse desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablete, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento, estimativa de 250 (duzentos e cinquenta) servidores públicos municipais. Valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), cada. Total do Item R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais – Seis meses total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Incluso na contratação a configuração e integração dos equipamentos já existentes no município, sistemas e capacitação presencial dos servidores e setores responsáveis. Incluso visita técnica nos valores mencionados.

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DINANÇAS: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados.
SECRETARIA DE SAUDE: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 Serviço de processamento de dados
FUNDAMENTO LEGAL ART. 24 DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CAMPO BONITO, 06 DE JULHO DE 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1222692-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA.

Abertura: 20/07/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/07/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 06/07/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1222693-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222695-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
OBJETO: Execução de reforma da cozinha do restaurante do CTG, no Parque de Exposições Álvaro Dias.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, firmado em 12/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA: 34.039.550/0001-36
RESPONSÁVEL: Ronaldo Furtuna dos Santos
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 9.064,79 (nove mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Aumento de meta física, representando 9,20% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64a6ff16d6af9 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2023

Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES.

Abertura: 20/07/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/07/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 06/07/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1222694-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 183/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Julia Wanderlei, no Distrito de Novo Horizonte.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES.
CNPJ DO CONTRATADO: 37.706.386/0001-61
RESPONSÁVEL: FELIPE MORAES GONÇALVES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, a contar do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 787.295,74 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de julho de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Felipe Moraes Gonçalves.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p64a6ffbeb316b
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222696-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222697-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção elétrica e instalador-reparador de redes e cabos telefônicos, com fornecimento de material para atender a demanda das secretarias municipais.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2022, firmado em 07/12/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: RONDOLUZ LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.723.756/0001-12
RESPONSÁVEL: Lucia Gorgen
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo do item 3, representando 25% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64a70146ce280
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; **CONVOCA** a candidata aprovada e relacionado abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
HELENA HORBATEI	**PSICÓLOGO**

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 06 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1222698-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; **CONVOCA** a candidata aprovada e relacionado abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
ANGELICA PEDROSO BLOINSKI VISNIESKI	**ENGENHEIRO CIVIL**

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 06 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1222699-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222701-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
OBJETO: Contratação de fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), que possibilite a digitalização, armazenamento, controle, organização e a distribuição/compartilhamento dos documentos.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2020, firmado em 15/09/2020.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 09.168.506/0001-89
RESPONSÁVEL: Nerison da Silva Leonhart
PRAZO: Execução: 30/09/2023 e Vigência: 31/10/2023
VALOR: R$ 3.999,99 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, § 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/06/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Nerison da Silva Leonhart.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p641d80e3b8a04
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ - CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01.

OBJETO: Contratratação de empresa para manutenção dos sistemas de software de Gestão Pública, para atender a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores de Campo Bonito, conforme detalhamento do Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO:

Item	Qtde	Descrição do Sistema	Valor Unitário Mensal	Valor Total para 12 Meses
01	12	ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	580,85	6.970,20
02	12	PATRIMONIO PUBLICO	396,61	4.759,32
03	12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	679,89	8.158,68
04	12	ADM RECEITAS ATENDIMENTO AO CIDADÃO	366,28	4.395,36
05	12	DECLARAÇÃO DE ISS	523,25	6.279,00
06	12	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	2.249,98	26.999,76
07	12	ADMIN. RECEITAS COBRANÇA BANCARIA REGISTRADA	209,30	2.511,60
08	12	PAINEL DO GESTOR	1.212,89	14.554,68
09	12	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	485,67	5.828,04
10	12	ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE-PR	151,07	1.812,84
11	12	RESPONSABILIDADE FISCAL	151,07	1.812,24
12	12	CONTABILIDADE PUBLICA	534,80	6.417,60
13	12	TESOURARIA	396,61	4.759,32
14	12	ADMINISTRAÇÃO DO FLUXO MONETARIO	217,67	2.612,04
15	12	TEXTOS LEGAIS	416,30	4.995,60
16	12	GESTÃO DE PESSOAL	528,80	6.345,60
17	12	GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	346,46	4.157,52
18	12	GESTÃO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE	503,38	6.040,56
19	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	433,40	5.200,80
20	12	GESTÃO DE PESSOAL REGISTRO (segurança e medicina do trabalho)	476,70	5.720,40
21	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ENVIO DE INFORMAÇÕES	690,46	8.285,52
22	12	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE	1.977,89	23.734,68
23	12	INFRAESTRUTURA EM NUVEM	2.755,43	33.065,16
24	12	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	150,19	1.802,28
25	12	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	406,14	4.873,68
26	12	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	406,14	4.873,68
27	12	LICITAÇÕES LEI 14.133	701,00	8.412,00
28	12	COMPRAS E MATERIAIS	416,30	4.995,60
29	12	PREGÃO ELETRÔNICO	543,60	6.523,,68

7

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

30	48	Hora atendimento técnico in loco sob demanda	140,00	6.720,00
31	600	KM para deslocamento do técnico, conforme a demanda	2,20	1.320,00

VALOR TOTAL ANUAL PARA PREFEITURA R$ 234.938,04 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO:

Item	Qtde	Descrição do Sistema	Valor Unitário Mensal	Valor Total para 12 Meses
01	12	ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	296,16	3.553,92
02	12	PATRIMONIO PUBLICO	225,00	2.700,00
03	12	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	407,09	4.885,08
04	12	ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE PR	132,91	1.594,92
05	12	RESPONSABILIDADE FISCAL	101,51	1.218,12
06	12	CONTABILIDADE PÚBLICA	300,35	3.604,20
07	12	ADMINISTRAÇÃO DO FLUXO MONETÁRIO	127,67	1.532,04
08	12	TESOURARIA	233,37	2.800,44
09	12	GESTÃO DE PESSOAL	435,34	5.224,08
10	12	GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	156,98	1.883,76
11	12	GESTÃO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE	210,35	2.524,20
12	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	188,37	2.260,44
13	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL COMUNICADOR	288,83	3.465,96
14	12	GESTÃO DE PESSOAL REGISTRO (segurança e medicina do trabalho)	146,51	1.758,12
15	12	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE	1.046,50	12.558,00
16	12	INFRAESTRUTURA EM NUVEM	1.674,40	20.092,80
17	12	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	106,74	1.280,88
18	12	LICITAÇÕES LEI 14.133	351,62	4.219,44
19	48	Hora atendimento técnico in loco sob demanda	140,00	6.720,00
20	600	KM deslocamento sob demanda	2,20	1.320,00
21	01	Valor de implantação item 18 " licitações lei 14.133"	1.680,00	1.680,00
22	01	Valor de implantação do item 01 Administração de Frotas	500,00	500,00

VALOR TOTAL ANUAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES R$ 87.376,40 (Oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Item	Qtde	Descrição do Sistema	Valor Unitário Mensal	Valor Total para 12 Meses
01	12	ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE-PR	74,97	899,64
02	12	RESPONSABILIDADE FISCAL	74,97	899,64
03	12	CONTABILIDADE PÚBLICA	299,87	3.598,44
04	12	TESOURARIA	465,37	5.584,44
05	12	GESTÃO DE PESSOAL	535,18	6.422,16
06	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL COMUNICADOR	552,69	6.632,28

8

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

07	12	GESTÃO DE PESSOAL ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	298,25	3.579,00
08	12	GESTÃO DE PESSOAL CONTRA CHEQUE	307,31	3.687,72
09	12	GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	252,86	3.034,32
10	12	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	174,94	2.099,28
11	48	Hora atendimento técnico in loco sob demanda	140,00	6.720,00
12	600	KM deslocamento sob demanda	2,20	1.320,00

VALOR TOTAL ANUAL PARA O RPPS R$ 44.476,92 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

TOTAL GLOBAL PARA OS TRÊS ÓRGÃOS R$ 366.791,36 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

PAGAMENTO MENSAL CONFORME O VALOR DE CADA MÓDULO QUE ESTIVER EM EXECUÇÃO.

REAJUSTE PELO INDICE DO IGP-M – (ultimos doze meses) se renovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Finanças	Dotação Orçamentária
DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	3.3.90.40.08.00.00 Manutenção de Software

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024.
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: MARIO WEBER E REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CAMPO BONITO, 27 DE JUNHO DE 2023.

CI1222700-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222703-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO: Dispensa nº 058/2023
OBJETO: Contratação de serviços de copeiragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Larissa Esthefani da Silva
CNPJ DO CONTRATADO: 32.234.360/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Esthefani da Silva
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R$66.229,20
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de julho de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Larissa Esthefani da Silva. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thomé, Gestor de Contrato - SMAD.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

---

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1222720-E23

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Forma Eletrônica nº 22/2023 – Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço **Regime de Compra: Menor Valor por Item**
Objeto: Aquisição de combustíveis com entrega parcelada, para a Frota de Veículos e Máquinas da Autarquia Municipal, conforme Termo de Referência.
Valor Estimado Total: R$ 295.070,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setenta reais).
Recebimento de propostas: Das 09:00hs do dia 11 de Julho de 2023, até as 09:00hs do dia 21 de Julho de 2023.
Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de Julho de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações/2023, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas**: Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de Julho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo
Portaria Municipal 100/2021

Ratificação de Justificativa
Dispensa de Licitação nº 33/2023

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa:
Objeto: Contratação de Empresa com profissional qualificado na área de engenharia/arquitetura, para elaborar projeto executivo de interiores de almoxarifado, contendo as devidas especificações técnicas, memorial descritivo e planilha de quantitativo e custos, visando instruir aquisição para a sede operacional, conforme requisição nº 193/2023 e Termo de Referência anexo ao processo.
Empresa: Arlen Arquitetura e Engenharia Ltda-ME, Inscrita no CNPJ Nº 36.031.022/0001-66.
Responsáveis: Arlen Alberto Güttges.
Valor Total: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
Pagamento: Á Vista integralmente em Até 10 dias, após entrega de todos os documentos pertinentes ao projeto executivo e ART ou RRT.
Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura contratual.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de julho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo

Ratificação de Justificativa
Dispensa de Licitação nº 34/2023

O Diretor executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa:
Objeto: Contratação de uma Empresa especializada, visando Serviços de Manutenção elétricos em 02(dois) Aparelhos Soft Starter, marca WEG modelo SSW07 220/380V, desta Autarquia Municipal.
Empresa: Luciano Funk - Eletrotech Marechal Sistemas Elétricos – ME – Inscrita no CNPJ sob nº 37.105.840/0001-29

Responsável: Luciano Funk.
Valor Total: R$ 9.573,60 (Nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Pagamento: Até 10 dias, após a entrega dos equipamentos consertados.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de julho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 55/2023*
Dispensa nº 31/2023 – Processo Licitatório nº 60/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de manutenção na cobertura da sede operacional, fabricação e instalação de cobertura auxiliar para a porta dos fundos, inclusos material e mão de obra.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Ponto Certo Metalurgia e Serralheria Ltda **CNPJ**: 40.016.329/0001-85
RESPONSÁVEL: Valmir Rodrigues dos Santos Marques
VALOR TOTAL: R$ 14.567,00 (catorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
EXECUÇÃO: 06/07/2023 à 06/08/2023
VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 06/09/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023, Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Valmir Rodrigues dos Santos Marques, contratada.

Pregão Eletrônico nº 18/2023
Processo Licitatório nº 50 /2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 49/2023*

OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda
CNPJ: 04.151.335/0001-61
RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo Macedo
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.039,45 (onze mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Carlos Eduardo Macedo, Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 50/2023*
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda
CNPJ: 08.862.530/0007-46
RESPONSÁVEL: Marilene Umlauf de França
VALOR DO CONTRATO:
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Marilene Umlauf de França, Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 51/2023*
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Infantaria Comercial Ltda
CNPJ: 20.795.155/0001-79
RESPONSÁVEL: Marcos Peter Nunes
VALOR DO CONTRATO: R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Marcos Peter Nunes, Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 52/2023*
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda.,
CNPJ: 29.175.860/0001-48
RESPONSÁVEL: Joceli Tereza da Silva
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais)
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Joceli Tereza da Silva, Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 53/2023*
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Unione Indústria e Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 41.103.228/0001-94
RESPONSÁVEL: Cristiny Maria Fernandes Koch
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais),
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Cristiny Maria Fernandes Koch, Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 54/2023*
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios para Fluído de Esgoto.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon/ PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Marcos Geraldo Oliveira Rocha
CNPJ: 50.109.240/0001-05
RESPONSÁVEL: Marcos Geraldo Oliveira Rocha
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)
EXECUÇÃO: 05/07/2023 à 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/10/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de julho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Marcos Geraldo Oliveira Rocha, Contratado.

* **OBS**: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de julho de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. [1] Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, §

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222706-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022
OBJETO: Contratação de serviços de avaliação com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, avaliação de Acuidade Visual Ocupacional e realização de exame de hemograma completo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2022, firmado em 09/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PRO-LABORE SAUDE OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 04.589.923/0001-81
RESPONSÁVEL: Gilmar Luiz Rotta
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 2.701,00 (dois mil, setecentos e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Aumento de meta física, representando 25% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64a70ba4aaed3
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2023

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a maio de 2023, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2023

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- **Ofício nº 65/2023 – CT**;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Janice S. Petry /Cláudia Marquardt	26/06/2023 * 03/07/2023
Eliton S. de Souza/ Juliane T. Henschel	03/07/2023 * 10/07/2023
Cleunice da Rosa/ Janice S. Petry	10/07/2023 * 17/07/2023
Eliton S. de Souza/ Camila T. Hafemann	17/07/2023 * 24/07/2023
Cleunice da Rosa/ Juliane T. Henschel	24/07/2023 * 31/07/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2023

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- **Ofício nº 66/2023 – CT**;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Janice S. Petry / Eliton S. de Souza	31/07/2023 * 07/08/2023
Juliane T. Henschel/ Cleunice da Rosa	07/08/2023 * 14/08/2023
Janice S. Petry/ Cláudia Marquardt	14/08/2023 * 21/08/2023
Eliton S. de Souza/ Juliane T. Henschel	21/08/2023 * 28/08/2023
Cleunice da Rosa/ Janice S. Petry	28/08/2023 * 04/09/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente ao ***Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima*** – Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- **Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022** - que dispõe de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima";
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** e o **Plano de Ação** referente ao seguinte recurso:

- ***Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima*** – Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2023

Súmula: Dispõe sobre a instauração de investigação preliminar para apuração dos fatos indicados e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e:

Considerando o ***Ofício nº. 300/2023*** (PA MPPR – 0100.23.000025-7; ***Ofício nº. 316/2023*** (Notícia de Fato nº. 0100.23.000284-0) e ***Ofício nº. 331/2023*** (Inquérito Civil nº. 0100.23.000284-0) relatando supostas irregularidades relacionadas ao Conselho Tutelar;

Considerando a Lei nº. 794 de 29 de outubro de 2010 que estabelece as hipóteses de suspensão ou cassação do mandato de Conselheiro Tutelar e as atribuições e condutas dos Conselheiros Tutelares;

Considerando que a Lei nº. 794 de 29 de outubro de 2010 não prevê o rito procedimental para a apuração dos fatos;

Considerando que a Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA determina que no caso da lei local não estabelecer as regras específicas para apuração das infrações éticas e disciplinares do Conselho Tutelar, deverá ser aplicada a legislação municipal, no que couber, do regime jurídico disciplinar, no caso a Lei Complementar nº. 27 de 24 de outubro de 2006;

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330, que aprovou a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos;

Considerando que as infrações não estão devidamente caracterizadas e suas autorias não são certas;

Considerando que a Lei Complementar nº. 27 de 24 de outubro de 2006, prevê que nesta hipótese deve ser instaurado Investigação Preliminar;

1

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Investigação Preliminar** destinada a apurar os fatos descritos no Ofício nº. 300/2023 (PA MPPR – 0100.23.000025-7; Ofício nº. 316/2023 (Notícia de Fato nº. 0100.23.000284-0) e Ofício nº. 331/2023 (Inquérito Civil nº. 0100.23.000284-0).

Art. 2º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para constituírem a Comissão:
I - Márcia Fath, presidente;
II - Marize Milbratz Zoz, secretário;
III - Daniele Carolina Celant Freitag, relator.

Parágrafo único. A Comissão deverá concluir a apuração preliminar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início de seus trabalhos.

Art. 3º Determinar que seja dado procedimento **sigiloso** às atividades da Comissão, até a conclusão do relatório final, para que seus integrantes possam coletar elementos suficientes acerca dos fatos apurados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

2

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2023

Súmula: Dispõe da revogação da Resolução Normativa Nº 14/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 05 de julho de 2023, conforme ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Normativa Nº 14/2023, de 15 de junho de 2023, do CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de julho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1222709-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 25/07/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 84.874,86 (Oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
LOCAL: Prefeitura Municipal, Av. Centenário, n° 500, Iguatu/PR – Setor de Licitações.
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 06 de Julho de 2023.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1222708-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 310/2023
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 06 de julho de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 311/2023
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de julho/2023, aos professores/educadores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 06 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 116, DE 06 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 06 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROC. LICITATÓRIO Nº 086/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. 2 - OBJETO: Contratação da empresa Maicon Andre Henrique Ltda para apresentação de show artístico do cantor Maicon Henrique para a 29ª Festa do Costelão do Município de Maripá, a ser realizado no dia 06/08/2023. 3 - FORNECEDOR: MAICON ANDRE HENRIQUE LTDA, CNPJ 22.875.541/0001-04. 4 - VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOT. ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2023	2	11	0023.0695.0009	2043	3.3.3.90.39.22.00	0

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1222710-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO

O Município de Santa Tereza do Oeste, vem por meio deste, informar que está aberto processo de cadastramento de profissionais de jornalismo para constituição e composição de Subcomissão técnica para fins de atuação e avaliação de eventual e futuro processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para contratação de agência de publicidade, para atendimento do Município de Santa Tereza do Oeste. O cadastramento poderá ser realizado mediante encaminhamento de documentos pessoais, RG., CPF, Comprovante de Residência e Cópia de Certificado de Conclusão de curso em Jornalismo, até o dia 21/07/2023, no endereço Av. Paraná, 61, Centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, ou através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br. Após referida data, haverá designação de data para sorteio dos cadastrados, para fins de composição da referida Subcomissão, até o Limite de 03 (três) pessoas, sendo o Presidente, Secretario e Membro, tudo em atendimento à Lei Federal 12.232/2010.

Autue-se. Publique-se.
Santa Tereza do Oeste /Pr, 06 de julho de 2023

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

CI1222712-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 11/2023
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/11/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso das atribuições legais, com base na termos da Lei Complementar Municipal n. 141, de 10 de janeiro de 2022, e considerando:

I- o dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
II- a necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;
III- que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
IV- por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade;
V- a necessidade de substituição temporária de docentes que atuarão em Sala de Recursos Multifuncional, a qual se destina ao atendimento aos alunos regularmente matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental e avaliados com deficiência intelectual, deficiência neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos – conforme Instrução n. 07/2016 SEED/SUED Paraná. Esses estarão temporariamente nestas salas uma vez que a mesma poderá cessar atendimento (ocasionados pela transferência ou desligamento dos alunos);
VI- a necessidade de substituição temporária de docentes que atuarão como Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, profissional especialista na Educação Especial, atuando como agente de mediação entre aluno/conhecimento, aluno/aluno, professor/aluno, escola/família, aluno/família, aluno/saúde entre outros em relação ao processo de inclusão como agente de mudança e transformação. Destinado aos alunos regularmente matriculados na Educação Básica, da área de Transtornos Globais do Desenvolvimento que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação, repertório de interesse e atividades restrito, movimento estereotipado e repetitivo (incluem-se alunos com Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Síndrome do Espectro do Autismo, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivos) – conforme Instrução n. 01/2016 SEED/SUED Paraná. Esses professores estarão temporariamente exercendo a função descrita, retornando a docência quando o aluno for transferido o aprovado para os anos finais do Ensino Fundamental..
VII- a necessidade de substituição temporária de docentes afastados para tratamento de saúde por mais de 15 dias;
VIII- a necessidade de substituição temporária de docentes afastados por Licença Maternidade ou Licença Paternidade;
IX- a necessidade de substituição temporária de docente em exercício de suporte pedagógico de coordenação nos educandários da rede municipal de ensino (escolas e CMEIs), e suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação; Também dos docentes em exercício de suporte pedagógico de direção nos educandários da rede

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

municipal de ensino (escolas e CMEIs), e suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação;
X- a necessidade de substituição temporária de docente na função de Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 141, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 203/2023, de 04 de julho de 2023, publicado em Órgão Oficial de Imprensa na data de 06 de julho de 2023 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 875/2023, de 04 de julho de 2023, publicada em Órgão Oficial de Imprensa na data de 06 de julho de 2023, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva do cargo abaixo relacionado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor Substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R$ 2.113,48	Até 20 horas semanais	Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; ou licenciatura de graduação plena precedida de Formação de Docentes (Magistério) em nível médio, na modalidade normal.

CR* Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Processo Seletivo.

1. Das Disposições Preliminares
1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos na Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022.
2. Do Regime Jurídico
2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 141, de 10 de janeiro de 2022. O contrato terá prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou conforme a necessidade.
3. Das Inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo exclusivamente no período compreendido entre o

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

dia **17 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023**, conforme os procedimentos que se seguem:
4. Dos Requisitos para Inscrição
4.1 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição.
4.2 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
4.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
4.4 Todas as inscrições serão gratuitas.
4.5 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo Seletivo Simplificado e **se certificar** de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo.
4.6 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato ao cargo ofertado neste Teste Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
4.7 A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará o cancelamento da inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
4.8 A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva e de títulos, no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos , no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.
4.9 Se o candidato não encontrar seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições. Não havendo recurso, automaticamente o candidato não participará do certame.
5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
5.1. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 10%, referido item anterior, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco).
5.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito a Rua Espírito Santo, 777 – Centro ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net., o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

(original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296de 02 de dezembro de 2004.
5.3. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.
5.4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal n. 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.
5.5. Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.
5.6. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.
5.7. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição (ões) especial (ais) para realização da prova, deverá protocolar, com os documentos comprobatórios de sua deficiência, um requerimento na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, solicitando a(s) condição(ões) especial (ais) de que necessita, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
5.8. O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.
6. Das Etapas do Teste Seletivo
O teste seletivo compreenderá as seguintes etapas:
6.1 Primeira etapa - Realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
6.1.1 Na avaliação objetiva será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 80 (oitenta);
6.2 Segunda etapa - Realização de Prova de Títulos de caráter apenas classificatório.
6.2.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte);
7. Da Prova Objetiva Escrita
7.1 A prova escrita objetiva o será realizada no dia 13 de agosto de 2023 (domingo) em local a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.
7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova das 7h 30min às 8h, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.
7.3 A prova objetiva escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para às 8h 15min não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário.
7.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

7.5 Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
7.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7.7 Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.
7.8 A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do Processo Seletivo.
7.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará a eliminação automática do candidato.
7.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
7.11 A prova objetiva escrita será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com uma única alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão-Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.
7.12 A prova objetiva escrita será composta por:
a) Língua Portuguesa: 04 questões, com valor de 04 pontos cada, totalizando 16 pontos.
b) Matemática: 04 questões, com valor de 04 pontos cada, totalizando 16 pontos.
c) História e Geografia: 04 questões, com valor de 04 pontos cada, totalizando 16 pontos.
d) Conhecimentos Específicos da área pretendida: 08 questões com valor de 04 pontos cada, totalizando 32 pontos.
7.13 O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante a realização da prova, será desclassificado do Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.
7.14 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva escrita igual ou superior a 48 pontos.
7.15 A nota final da prova objetiva escrita será a soma dos pontos das questões de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia e conhecimentos específicos.
7.16 O tempo de resolução da prova é de 02 (duas) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos. O candidato que não tenha

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.
7.17 Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
7.18 Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
7.19 Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
e) perturbar a ordem dos trabalhos;
f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo teste seletivo e pela instituição aplicadora;
g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
h) ausentar-se antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão-Resposta;
i) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo teste seletivo.
8 Da Prova de Títulos
8.1 A prova de títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2023, sendo que os títulos deverão ser entregues, ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8.1.2 O candidato receberá um comprovante da quantidade de títulos apresentados.
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena precedida de Formação de Docentes	3,0	3,0
Pós-graduação na área de educação	2,0	2,0
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas **(realizados a partir de 01/01/2020)**	1,0	8,0
Experiência na área correlata ao cargo pretendido **(contada a partir de 01/01/2015 até 30/06/2023)**	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	7,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		20,0

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

8.2 Os candidatos deverão apresentar fotocópia da titulação acompanhada do documento original, sendo Diploma registrado ou Certidão de Conclusão do Curso, e/ou fotocópia autenticada do documento original.
8.3 Para a comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos (cópia acompanhada do original):
a) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios e aos Estados: Certidão de Tempo de Serviço.
b) Para o tempo de serviço trabalhado na Rede Particular de Ensino: Declaração do contratante.
c) Declaração de Estágio de tempo de serviço na área da Educação.
8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
8.3.2 A pontuação pelo tempo de serviço considerará o período entre 01/01/2015 até 30/06/2023, com limite de 07(sete) pontos, sendo 1 (um) ponto por ano, da seguinte forma:
8.3.3. O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias, quando da apresentação de títulos.
8.3.4 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.
8.4 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
9. Da Classificação e Divulgação
9.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a área pretendida e a pontuação final.
9.2 Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:
a) tiver maior idade;
b) tiver maior tempo de serviço;
c) obtiver maior nota na Prova Objetiva Escrita;
d) for contemplado no sorteio.
9.3 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos será divulgado no endereço eletrônico https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.
10. Dos Recursos
10.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar, ou contra alguma das questões, poderão fazê-lo no dia da publicação do mesmo no Órgão Oficial de Imprensa do Município, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net.
10.2 Se o candidato quiser requerer cópia da prova, junto à Comissão Organizadora, deverá protocolar o pedido no primeiro dia útil subsequente à realização da prova, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), e terá a solicitação atendida no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

10.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
10.4 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon ou de qualquer um de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.
10.5 A Comissão Organizadora julgará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.
10.6 O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação.
10.7 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso, terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.
11 Da Contratação
11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por edital específico.
11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional da área médica.
11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de Acúmulo de Cargos.
11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.
11.5 Nível de escolaridade/formação exigida para o cargo de professor substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental: a) Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; b) ou licenciatura de graduação plena precedida de Formação de Docentes (Magistério) em nível médio, na modalidade normal.
11.6 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, conforme edital de convocação.
11.7 O contrato de trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar Municipal nº 141, de 10 de janeiro de 2022, em Regime Especial, e para uma Carga Horária semanal de até 20 (vinte) horas, de acordo com a necessidade apresentada.
11.7.1 Em havendo necessidade por parte da contratante e disponibilidade por parte do contratado, a carga horária poderá ser reduzida e o salário será proporcional às horas trabalhadas.
11.7.2 Em havendo necessidade por parte da contratante e disponibilidade por parte do contratado, a carga horária poderá ser ampliada em até mais 20 (vinte) horas semanais, e o salário será proporcional às horas trabalhadas.
11.7.3 A distribuição de aulas será de acordo com a legislação vigente.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

11.8 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.
11.9. A remuneração para o cargo de Professor Substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental, corresponderá ao Nível I, Classe B da tabela de vencimento de professor do Plano de Carreira do Magistério Municipal, e será proporcional à carga horária de trabalho, caso a mesma não seja de 20 (vinte) horas.
11.10 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de adicional em função da formação, ou tempo de serviço, exceto quando houver necessidade de gratificação por difícil acesso.
12. Das Disposições Gerais
12.1. A inscrição no PSS implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.
12.2. Se comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
12.3. Não será contratado o candidato que tiver sido demitido por justa causa do serviço público ou possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida.
12.4. No Edital de chamamento de professores substitutos será respeitada rigorosamente a ordem de classificação. Assim sendo, o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo Edital de chamamento será desclassificado, ou não tiver interesse pela vaga ofertada, poderá solicitar reenquadramento para o final da lista POR APENAS UMA VEZ.
12.5. É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto a Divisão de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
12.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação.
12.7. O processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da administração municipal.
12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

Alaercio Vianei Pinati
ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/11/2023

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROFESSOR SUBSTITUTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa:
- Ortografia;
- Concordância verbal e nominal;
- Gêneros Textuais;
- Interpretação de texto;

Matemática:
- Sistema numérico;
- Quatro operações básicas;
- Sistemas de medidas: capacidade, volume, área, comprimento e massa;
- Frações e porcentagem;
- Situações-problemas

História e Geografia:
- Aspectos históricos/geográficos: mundo, Brasil, Paraná e Marechal Cândido Rondon;
- Colonização do oeste paranaense;
- Contextualização de Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná.

Conhecimentos Específicos
- Fundamentação Teórica da Educação.
- Currículo da Rede Estadual do Paraná

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/11/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	**RG:**
Cargo Pretendido:	**Fone:**

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/11/2023

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da prova?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

_____
_____
_____
_____

Marechal Cândido Rondon – Paraná, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/11/2023

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	07/07/2023
Período de Inscrição	17/07 a 31/07/2023
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais.	17/07 a 01/08/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova objetiva	03/08/2023
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	04/08/2023
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensalamento, dia e local da prova objetiva e de títulos.	07/08/2023
Realização da Prova Objetiva Escrita	13/08/2023
Realização da Prova de Títulos	13/08/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/08/2023
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	15/08/2023
Publicação do resultado da prova objetiva e títulos e do gabarito definitivo	17/08/2023
Recebimento de recurso contra resultado da prova objetiva e títulos	18/08/2023
Publicação do resultado final	22/08/2023
Homologação do resultado final	23/08/2023

CI1222714-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 184/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 059/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 059/2023, para a **Locação de barracão pré-moldado para a feira do produtor, para o fomento da agricultura familiar, conforme processo de parceira nº 07/2023,** na forma seguinte:

OBJETO: **Locação de barracão pré-moldado para a feira do produtor, para o fomento da agricultura familiar, conforme processo de parceira nº 07/2023**, edificação esta localizada na Rua D. João VI nº 915, compreendendo um barracão com 270 m² de área construída sobre o lote 7/8 da quadra nº 103, matrícula no CRI de Marechal Cândido Rondon sob nº 25.880, ao valor de R$ 1.850,26 mensais, totalizando no período a ser contratado de 12 (doze) meses o valor de R$ 22.203,12 (Vinte e dois mil, duzentos e três reais e doze centavos), com o **Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon,** inscrito no CNPJ sob o nº 81.569.931/0001-07, sediada na Rua D. João VI, nº 915, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023. Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

CI1222713-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222704-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020
OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para locomoção de crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Atendimento à Família - CAF.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021, firmado em 30/17/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: GARDEN EVENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.441.682/0001-45
REPRESENTANTE: Silvana Passos de Oliveira
PRAZO: Execução: 30/07/2024 e Vigência: 30/08/2024
VALOR: R$ 301.666,21 (trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), anual.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses e reajuste tendo como base a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Silvana Passos de Oliveira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64a7074f5e945
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 016/2023. Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Detentores da Ata:

EMPRESA	CNPJ	Nº CONTRATO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	144/2023
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	145/2023
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	85.477.586/0001-32	146/2023
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	147/2023
CAVALLI COM. DE PROD MED. E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	148/2023
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.324.795/0001-42	149/2023
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.620.735/0001-30	150/2023
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.596.721/0001-60	151/2023
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85.247.385/0001-49	152/2023
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	153/2023

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao uso e demanda do Hospital Municipal de Lindoeste/PR.**Valor total:** R$ 755.086,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e seis reais e trinta centavos).**Origem:** Pregão 018/2023, Processo 044/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.

Republicação de Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 46/2021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, **Contratado: Transportes Carijo Ltda,** CNPJ n° 04.251.738/0001-82, **Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses, Fica alterado o valor contratual em decorrência da aplicação de reajuste em 3,83% (três virgula oitenta e três por cento), índice do INPC, passando o valor da hora de R$ 106,85 (cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 110,94 (cento e dez vírgula noventa e quatro centavos),**Assinaturas:** Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis.

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 081/2023 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, **Contratado: Pavimentações e Terraplenagem Schmitt Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-01, **Objeto:** Fica alterado o valor contratual, passando de R$ 443.953,88 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), para R$ 509.645,07 (quinhentos e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), em decorrência do aumento de metafísica por conta de acréscimo de serviços originalmente não previstos em planilha orçamentaria, estando, assim, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Anderson Schmitt.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1502.

CI1222718-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 203/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.
Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação, por tempo determinado, **objetivando a substituição temporária**, de professores, do **Quadro do Magistério Público Municipal,** disposto da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
PROFESSOR SUBSTITUTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CR*	20 Horas	R$ 2.113,48

CR* Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo
As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

DECRETO nº 205/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.
Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a **contratação de profissionais**, por tempo determinado, disposto da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
ASSISTENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	40 Horas Semanais	R$ 2.301,58
ASSISTENTE SOCIAL	CR*	40 Horas Semanais	R$ 3.806,94
FONOAUDIÓLOGO	01	40 Horas Semanais	R$ 3.806,94
MÉDICO T12 – Ginecologista / Obstetra	01	180 h/m sendo 12 horas laboradas por 36 horas de descanso	R$ 26.767,32
MÉDICO T24 H/S – Ginecologista / Obstetra	CR*	24 horas semanais	R$ 15.552,69
MÉDICO T4 – Ginecologista / Obstetra	01	20 Horas Semanais	R$ 12.960,58
MÉDICO T4 – Pediatra	CR*	20 Horas Semanais	R$ 12.960,58
MÉDICO T8 – Clínico Geral	CR*	40 Horas Semanais	R$ 26.767,32
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR*	24 Horas Semanais	R$ 2.476,89

CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Processo Seletivo*
As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

DECRETO nº 208/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.
Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de estagiários, dispostos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R$)
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Administração	05	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Ciências Contábeis	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Educação Física Bacharelado	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Fonoaudiologia	01	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Gestão Pública	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Nutrição	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Psicologia	02	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Serviço Social	02	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte

CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo*
As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

PORTARIA nº 875/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.
Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **ALAERCIO VIANEI PINATI,** servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrito no CPF sob nº XXX.510.439-XX; **NAIR MOHR NEUBECKER**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.214.539-XX; **ANDREIA JAQUELINE BACH**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.696.529-XX; **LEONARDO SEVERO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrito no CPF sob nº XXX.906.569-XX e **EMANUELLEN ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVESTRO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.894.199-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, **objetivando a substituição temporária,** de professores do Quadro do Magistério Público, em conformidade com o Decreto nº 203/2023, de 04 de julho de 2023. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

PORTARIA nº 876/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.
Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **SIMONE CARINE GERKE RAIMUNDO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.611.679-XX; **ANDERSON SILVIO FRANZMANN**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, inscrito no CPF sob nº XXX.965.459-XX; **ANDREIA JAQUELINE BACH**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.696.529-XX; **AUGUSTO ROCHA CREMONESE**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, inscrita no CPF sob nº XXX.248.699-XX; **EDUARDO HILDEBRAND SEYBOTH**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico T12 – Anestesiologista, inscrito no CPF sob nº XXX.528.889-XX; **LEONARDO SEVERO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrito no CPF sob nº XXX. 906.569-XX; **LUANA CRISTINA BORTH**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, inscrita no CPF sob nº XXX.566.330-XX; **MARLI GONÇALVES DUTRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF sob nº XXX.457.461-XX; **RODRIGO AURELIO VIEIRA CARMELO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista T8, inscrito no CPF sob nº XXX.232.179-XX; **TIAGO LUCIETTO KRIELOW**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico T12 – Clínico Geral, inscrito no CPF sob nº XXX.461.719-XX e **DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Processo Seletivo Simplificado, de profissionais para área de saúde, em conformidade com o Decreto nº 205/2023, de 04 de julho de 2023. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

PORTARIA nº 895/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.
Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO,** composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX; **VALMIR MONTEIRO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº XXX.072.909-XX, **JAQUELINE SOUZA DA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.593.519-XX e **LUIZA CRISTINA SCHAURICH**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº XXX.370.599-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Teste Seletivo para contratação, por tempo determinado, de estagiário em conformidade com o Decreto nº 208/2023, de 05 de julho de 2023. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Teste Seletivo e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1222715-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 48/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 92.182,50. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 21/07/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 05 de julho de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1222717-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17645

Dispõe sobre a convalidação da Portaria Administrativa nº 175/2022 (TRANSITAR), que instituiu o valor da tarifa pública do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a assunção dos Contratos de Concessão nº 001/2002 e nº 002/2002 pela TRANSITAR, em 01/10/2022, conforme disposto no 7º Termo Aditivo;

Considerando que nos termos insculpidos na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, compete ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública cobrada do usuário;

Considerando que o art. 2º, da Lei Municipal nº 7.370, de 18 de maio de 2022, delegou à TRANSITAR a qualidade de poder concedente quanto aos serviços de transporte coletivo de passageiros;

Considerando a Portaria Administrativa nº 175/2022 (TRANSITAR), que instituiu o preço da tarifa pública cobrada do usuário pelo uso do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Cascavel/PR;

Considerando, no entanto, a decisão cautelar proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos da Representação nº 401419/23 (Conselheiro Relator Augustinho Zucchi - Despacho nº 559/23), bem como o Processo Administrativo 80822/2023,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto convalida os efeitos da Portaria Administrativa nº 175, de 19 de dezembro de 2022 (TRANSITAR) e estabelece o valor da tarifa pública cobrada do usuário pelo uso do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Cascavel-PR, em R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 JUL 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Simoni Soares,
Presidente da TRANSITAR.

Edson Zorek,
Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadro escolares e conjuntos para refeitórios, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI**, nos itens 8, 19, 20, no valor total de **R$177.360,00** (cento e setenta e sete mil e trezentos e sessenta reais); **CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 1, 13, 25, no valor total de **R $103.810,00** (cento e três mil e oitocentos e dez reais); **ELIZANDRA ANDRES LTDA**, nos itens 2, 3, 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, no valor total de **R$930.000,00** (novecentos e trinta mil reais); **F. F. N. FORNAZARI - ME**, nos itens 12, 24, no valor total de **R$182.237,50** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no item 4, no valor total de **R$329.848,50** (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, nos itens 9, 10, 11, 21, 22, 23, no valor total de **R$694.850,00** (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais); **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, no item 7, no valor total de **R$100.811,25** (cem mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Cascavel/PR, 30 de junho de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento M. A. Borges Comércio de Medicamentos Ltda Farmácia Estrela sito à Av. Papagaios nº 2085, Cascavel – PR, CNPJ 09.085.717/0004-49, encontra-se devidamen cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forr industrializada de medicamentos a base de isotretinoína, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 05 de julho de 2023.

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 087/2023 – SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como Decreto Municipal nº 17.602 de 09 de junho de 2023 e do Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, publicado no Órgão Oficial do Município no dia 15 de junho de 2023, caderno I,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de produtos dos candidatos inscritos para participar da Edital de Chamada de novos feirantes para Feira do Teatro edital nº 001/2023 SECULT:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) **ROSANE TERESA BARICHELLO TROMBETA** – RG Nº 206.343.291-4 SSP RS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
b) **CYNTIA CRISTINA VELOSO SEGATELLI** RG Nº 13.261.731-7 - Secretaria Municipal de Cultura
c) **MONIQUE MEZZAROBA** - RG Nº 9.020.078-0 Secretaria Municipal de Saúde

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:
a) **ANTONIO ADELSON ZAROR** - RG Nº 3.337.595-6 SSP PR

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS:
a) **SIMONI REDMANN STRACKE** – RG. Nº52299072-1 ES SP

REPRESENTANTE DA GOVERNANÇA DA FEIRA DO TEATRO:
a) **ILDA APARECIDA RIBEIRO STACHIO** - RG Nº 5.131.244 9
b) **ARGEU OLIVEIRA DE ALMEIDA** - RG Nº 4923953-0

Art. 2º - O Coordenador e o relator da Comissão de Avaliação e Seleção serão eleitos pelos demais membros da Comissão.
Art. 3º - Os membros da Comissão prestarão serviço voluntário à comunidade e sem remuneração.
Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção acontecerão no período previsto no Edital 001/2023 - SECULT.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de junho de 2023.

JEFFERSON LOBO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 895/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR		
NÍVEL: **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.
Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 126/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 896/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
DEBORA ALINE GROSSELI			**52597**	1721

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.
Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 125/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 180/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICA

1. A Retificação do item 5.1. constante no Anexo I do Edital nº 180/2023, no que tange a convocação para prova prática dos candidatos aos cargos de **Advogado, Analista Programador de Sistemas, Técnico em Edificações e Tradutor e Intérprete de Libras**, em relação aos horários, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DATA DA PROVA 09/07/2023	
Abertura dos Portões	7h:00
Fechamento dos Portões	7h:50
Início da Prova	8h:00
Término da Prova	11h:00

LEIA-SE:

DATA DA PROVA 09/07/2023	
Abertura dos Portões	7h:00
Fechamento dos Portões	7h:50
Início da Prova	8h:00

1.1. O término das provas se dará de acordo com a previsão de duração das provas de cada cargo conforme Edital de Abertura nº 104/2023, e informações abaixo:

a. Advogado: 3h 30min.
b. Técnico em Edificações: 1h.
c. Tradutor Intérprete de Libras: 30 min, de acordo com cronograma item 3 deste Edital.
d. Analista Programador de Sistemas: 3h 30min.

2. A Retificação do item 5.2. do Anexo I do Edital nº 180/2023 no que tange o local (ensalamento) para prova prática dos candidatos aos cargos de **Advogado, Analista Programador de Sistemas, Técnico em Edificações e Tradutor e Intérprete de Libras**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CARGO	SALA
Advogado	BLOCO D, SALA 7 – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Analista Programador de Sistemas	BLOCO E, SALA 3 – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Técnico em Edificações	BLOCO E, SALA 4 – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Tradutor e Intérprete de Libras	BLOCO D, SALAS 6 – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO

LEIA-SE:

CARGO	SALA
Advogado	**BLOCO A, SALA 2** – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Analista Programador de Sistemas	BLOCO E, **SALA 4** – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Técnico em Edificações	BLOCO E, **SALA 3** – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO
Tradutor e Intérprete de Libras	BLOCO D, **SALAS 2 E 3** – SALA DO PEL – PRÉDIO ANTIGO

3. A Retificação do item 6.4 do Anexo I do Edital nº 180/2023 quanto ao horário de início da prova prática para o cargo de **Tradutor e Intérprete de Libras,** o qual será feito por escala, conforme quadro abaixo:

INSC.	CANDIDATO	HORÁRIO
3608	CAMILA MONTEIRO DA SILVA MEIRA	08h:00
3431	CINTHIA BORGES GONCALVES ASSIS	08h:00
1895	CIRO TEODOROSKI	08h:30
3397	CLARICE FABIANO COSTA PALAVISSINI	08h:30
4048	ELIANE FATIMA MAULI DOS SANTOS	09h:00
2659	GABRIELA SOMENSEM DOS SANTOS	09h:00
4349	GLACE MOMBERGER FERREIRA	09h:30
1012	IONE CORDEIRO FERNANDES	09h:30
4518	JOELAINI MARTINS DOS REIS BRASIL	10h:00
2754	LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN	10h:00
3890	MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA	10h:30
2134	MARIELI LUNELLI	10h:30
4172	PATRICIA FERREIRA MAROLDI	11h:00
0113	RENATA SOUSA COSTA	11h:00
3873	ROBSON FERNANDO PEREIRA	11h:30
0396	ROSINEIA DOS SANTOS ARAGAO SANCHES	11h:30
3575	TEREZA CRISTINA COSTA DE MATTOS	12h:00
3874	VALDETE TEREZINHA PEREIRA PEIXOTO DA SILVA	12h:00

4. Demais regras e instruções do Edital nº 180/2023 permanecem inalteradas.

Cascavel, 04 de julho de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 18/2023** - Pavimentação da Estrada Rural São Roque Lopeí, no Distrito de Sede Alvorada, e adjudicação do objeto à empresa: **FERNANDES TERRAPLENAGEM LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 1.390.735,24** (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Cascavel/PR, 05 de julho de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2023** - Aquisição de veículo de transporte de carga - tipo van, conforme termo de convênio 1360/2020 - SEDU, para atendimento as atividades do Samucão. Licitante vencedora: **FAC VEÍCULOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$242.450,00** (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 06 de julho de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento às escolas e aos centros municipais de educação infantil do município de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: **AR LIMP LTDA**, no item 3, no valor total de **R$58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); **NOVA MIX LTDA**, nos itens 1, 2, no valor total de **R$128.426,40** (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Cascavel/PR, 30 de junho de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pellet de pinus, para aquecimento de piscinas térmicas pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 476.990,50.

Comunica-se aos interessados que em virtude de maior publicidade do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **21 de julho de 2023 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 06 de julho de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020 - SEPLAG.
Pregão Eletrônico nº 279/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 106/2023, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 75, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 04 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 763/2022
Pregão Eletrônico nº 140/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.**
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 043/2023- CGM, designa-se a partir de 18 de maio de 2023, como Fiscal da ATA supracitada, a servidora Danielle Aparecida Fogaça dos Santos, matrícula nº 23.931-01 e como Suplente de Fiscal a servidora Glaucya Bachinski Gwozdz, matrícula nº 24.278-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 005/2023.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2023
Pregão Eletrônico nº 315/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 327/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se as dotações principais 931, 2422, 11018, 372, 438, 537, 1645, 1662, 225, 798, 760, 2363, 1714, 072, 2135, 1479, 1662, 1106, 1589, 1371, 1453, 1436 e 1551; elemento 3339039 e subelementos 33390391999 e 34490399917.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.578.459/0001-19, sediada à Rua José Carlos de Macedo Soares, n.º 56, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.810-260, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Alexandre Gabriel Simas.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
61	RACK SERVIDOR 16U DE PISO. ESPECIFICAÇÃO: RACK DE PISO PADRÃO 19"; TAMANHO MINIMO: ALTURA 0,88 CM / LARGURA 0,60CM / PROFUNDIDADE 0,67CM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ TEXTURIZADA NA COR PRETO; CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1020; LATERAIS VENTILADAS E REMOVÍVEIS; PORTA EM PS CRISTAL OU FUMÊ E FECHADURA COM 2 CHAVES; COM FURAÇÃO SUPERIOR PARA ATÉ 4 COOLERS (4 COOLERS INCLUSOS); PÉS NIVELADORES; PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO DE 1/2U; UMA ENTRADA NA PARTE SUPERIOR E UMA NA INFERIOR PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. MODELO DE REFERÊNCIA: RACK DE PISO 16U X 0,67CM. GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	CWB	UND	23,	R$1.179,99	R$27.139,77
Valor Total: R$ 27.139,77 (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Alexandre Gabriel Simas

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 704/2022
Pregão Eletrônico nº 128/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 56/2023, designa-se a partir de 01 de junho de 2023, como Fiscal da ATA supracitada, a servidora Danielle Aparecida Fogaça dos Santos, matrícula nº 23.931-01 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliandra Oliveira, matrícula nº 31.496-02, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 005/2023.
Cascavel/PR, 04 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.503.070/0001-13, sediada à Rua Marcos Tomazini, n.º 157, Sala A, Columbia, Londrina/PR, CEP 86.057-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Aline Cristina Da Silva Diniz.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
18	NVR 16 CANAIS IP COM HD. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INTELBRAS	UND	26,	R$2.240,00	R$58.240,00
37	RACK SERVIDOR 44U DE PISO. ESPECIFICAÇÃO: RACK DE PISO PADRÃO 19"; TAMANHO MINIMO: ALTURA 2,08CM / LARGURA 0,60CM / PROFUNDIDADE 100CM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ TEXTURIZADA NA COR PRETO; CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1020; LATERAIS VENTILADAS E REMOVÍVEIS; PORTA EM PS CRISTAL OU FUMÊ E FECHADURA COM 2 CHAVES; COM FURAÇÃO SUPERIOR PARA ATÉ 4 COOLERS (4 COOLERS INCLUSOS); PÉS NIVELADORES; PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO DE 1/2U; UMA ENTRADA NA PARTE SUPERIOR E UMA NA INFERIOR PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. MODELO DE REFERÊNCIA: RACK SERVIDOR PISO 44U X 1000MM. GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	M. CONTATO	UND	8,	R$2.490,00	R$19.920,00
Valor Total: R$ 78.160,00 (setenta e oito mil e cento e sessenta reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Aline Cristina Da Silva Diniz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.935.346/0001-17, sediada à Rua José Custodio de Oliveira , n.º 1984, Loja 01, Bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Fabio Basilio Borges.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
11	TABLET - TIPO 02. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POSITIVO	UND	85,	R$905,00	R$76.925,00
31	TABLET - TIPO 02. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POSITIVO	UND	28,	R$905,00	R$25.340,00
Valor Total: R$ 102.265,00 (cento e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fabio Basilio Borges

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.963.415/0001-97, sediada à Avenida Nereu Ramos, n.º 3333, Apto 101, Edifício Lagomaggiore, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.22097, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Matheus Henrique Dos Santos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
49	SUPORTE PARA CÂMERA PTZ SPEED DOME. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HIKVISION	UND	15,	R$275,00	R$4.125,00
63	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FURAKAWA	UND	84,	R$250,00	R$21.000,00
66	FRENTE FALSA 1U X 19" (TAMPA CEGA). DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	EVUS	UND	142,	R$22,99	R$3.264,58
Valor Total: R$ 28.389,58 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Matheus Henrique Dos Santos

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.646.099/0001-88, sediada à Rua Pernambuco, n.º 800, Sala 03, 2° andar, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Maria Eduarda Telles Pires De Souza.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	MIKROTIK 24 PORTAS 10/100/1000 E 04 PORTAS SFP+ GERENCIÁVEL POE. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MIKROTIK	UND	89,	R$2.578,00	R$229.442,00
Valor Total: R$ 229.442,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Eduarda Telles Pires De Souza

CONTINUA 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.845.560/0001-01, sediada à Rua Carijós, n.º 77, Bairro Centro, Mateus Leme/MG, CEP 35.670-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) João Francisco Bráulio.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	MONITOR - TIPO 01. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SAMSUNG	UND	120,	R$1.625,00	R$195.000,00
Valor Total: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
João Francisco Bráulio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MICROSENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.126.950/0003-16, sediada à Avenida Dez de Dezembro, n.º 7033, Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CEP 86.046-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Cesar De Oliveira e pelo(a) Sr.(ª) Luciano Tercilio Biz.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Desrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
10	TABLET TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: - ANDROID 10.0 OU SUPERIOR; - PLATAFORMA: 64BIT; PROCESSADOR: - NÚMERO DE NÚCLEOS: OCTA-CORE; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3.09GHZ OU PROCESSADOR DE GERAÇÃO/GHZ SUPERIOR; BANDAS: - 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850, GSM900, DCS1800, PCS1900; - 3G BANDAS: B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900); - 3G DOWNLINK / UPLINK: HSPA+ 42 / 5.76MBPS; - 4G BANDAS: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B13(700), B20(800), B25(1900), B26(850), B28(700), B66(AWS-3); - 4G CATEGORIA: DOWNLOAD CAT. 20 / UPLOAD CAT. 16; CONECTIVIDADE: - BLUETOOTH V5.0; - BROWSER: GOOGLE CHROME; - CONEXÃO WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM; - ROTEADOR WI-FI: SIM; - TIPO DE SIM: NANO-SIM (4FF); - USB: USB 3.2; - USB CONECTOR: USB TYPE-C; SENSORES: - TIPOS DE SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, SENSOR DE LUZ; - LEITOR BIOMÉTRICO (IMPRESSÃO DIGITAL): SIM, BOTÃO LATERAL; DISPLAY: - TECNOLOGIA: TFT; - TAMANHO DO DISPLAY: 11.0"; - RESOLUÇÃO: 2560 X 1600 (WQXGA); - DENSIDADE DE PIXELS (PPI): 274; - QUANTIDADE DE CORES: 16M; - VIDRO REFORÇADO: SIM; CÂMERA TRASEIRA: - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 13.0 + 5.0 ULTRA WIDE; - ABERTURA: F2.0 + F2.2; - ZOOM: ZOOM DIGITAL DE 8X; - SENSOR PHASE DETECTION (PDAF): SIM; - FOCO AUTOMÁTICO (AF): SIM; - FLASH: SIM; CÂMERA FRONTAL: - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5.0 MP; - ABERTURA: F2.0; - FLASH FRONTAL: SIM, NA TELA; VÍDEO: - FORMATOS SUPORTADOS PARA REPRODUÇÃO: MP4,3GP; - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: UHD 8K (7680 X 4320) | @60FPS; - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: UHD 4K (3840 X 2160) | @30FPS; - FORMATO SUPORTADO DE STREAMING: 3GP,MP4,MP3; IMAGEM: - FORMATOS SUPORTADOS: A-GIF,BMP,GIF,HEIF,JPEG,PNG,WEBP,WBMP; MÚSICA: - REPRODUÇÃO DE MÚSICA: SIM; - FORMATOS SUPORTADOS: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; GPS: - GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO; MEMÓRIA: - MEMÓRIA INTERNA TOTAL COMPARTILHADA: 256GB; - SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM; - TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTADO: MICROSD; - CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA: 1TB; - MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB; BATERIA E CARREGAMENTO: - CAPACIDADE DA BATERIA (MAH): 8000MAH; - TIPO DE BATERIA: IONS DE LÍTIO; - VOLTAGEM: BI-VOLT; - CARREGAMENTO RÁPIDO: SIM, ULTRA RÁPIDO DE 45W. MODELO DE REFERÊNCIA: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S7 . ACESSÓRIOS: CARREGADOR; FONE DE OUVIDO; CABO USB E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SAMSUNG	UND	37,	R$4.547,00	R$168.239,00
Valor Total: R$ 168.239,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Cesar De Oliveira
Luciano Tercilio Biz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PROSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.185.369/0001-80, sediada à Rua Doutor Marcelino Nogueira, n.º 281, Apto.601, Edifício 3181 MontSerrat, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-370, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Silvia De Fatima Skodowski Oliveira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
21	MONITOR - TIPO 01. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SANSUNG	UND	39,	R$1.399,99	R$54.599,61
35	CAMERA DE MONITORAMENTO IP FIXA DOME 4MP FULL. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HIKVISION	UND	47,	R$885,88	R$41.636,36
38	NVR 16 CANAIS IP COM HD. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INTELBRAS	UND	8,	R$2.217,99	R$17.743,92
69	MEDIDOR DE DISTÂNCIA TRENA A LASER. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FORTGPRO	UND	39,	R$263,76	R$10.286,64
Valor Total: R$ 124.266,53 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Silvia De Fatima Skodowski Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.784.531/0001-39, sediada à Avenida Américo Belay, n.º 882, Sala 02, Bairro Jardim Imperial, Maringá/PR, CEP 87.023-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marcelo Augusto Papa Júnior.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
26	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NARDELI	UND	40,	R$1.299,00	R$51.960,00
Valor Total: R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcelo Augusto Papa Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.939.454/0001-86, sediada à Rua 20, n.º 328, Bairro Centro, Goianésia/GO, CEP 76.380-088, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) José Cirilo Alves Do Vale.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
15	CAMERA DE MONITORAMENTO IP FIXA DOME 4MP FULL. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HIKVISION	UND	141,	R$903,49	R$127.392,09
16	CÂMERA PTZ. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HIKVISION	UND	23,	R$3.399,99	R$78.199,77
62	MINI RACK SERVIDOR 9U DE PAREDE. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PROTECTM	UND	28,	R$694,99	R$19.459,72
Valor Total: R$ 225.051,58 (duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
José Cirilo Alves Do Vale

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 110/2023 - SEMA
Retifica-se a informação anexada no Portal da Transparência do Município, cujo extrato foi publicado na página 13 da Edição Ordinária n° 3485 do Órgão Oficial do Município em 25 de maio de 2023, em virtude de equívoco na transcrição dos dados:
Onde se lê: Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 3.449.051, da Ação 1594 – Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi - PDU FONPLATA.
Leia-se: Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 3.449.051, da Ação 1596 – Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
EXTRATO DE DISPENSA

Tipo/nº da aquisição direta	Objeto	Contratado	Valor (R$)
Dispensável por valor nº 028/2023	Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo fiat palio, pertencente a frota da companhia.	Mecânica do Mário ltda. cnpj: 81.490.823/0001-44	349,19
Dispensável por valor nº 029/2023	Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Kombi, pertencente a frota da companhia.	Mecânica do Mário ltda. cnpj: 81.490.823/0001-44	661,59

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSÁVEL POR VALOR Nº 025/2023 - CONTRATO 034/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.063.738/0001-06, com sede na Rua Paraná, n.º 2607, Centro, na cidade de Cascavel, Estado PR, neste ato representada pelo seu presidente Vinícius de Lima Boza.
Contratada: LEANDRO DE LIMA BERNARDO SERVIÇOS DE CORRETAGEM E DOCUMENTOS DE IMÓVEIS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.069.209/0001-89, sediada na Travessa Fortaleza, nº 96, Country, Cascavel - PR, CEP 85.813-295, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Lima Bernardo.
Objeto: Contração de Empresa para Assessoria Documental e Instituições de Condomínios Residenciais de 20 Unidades Habitacionais.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Confecção de documento de 7 (sete) Processos de Instituição de Condomínio + quadro de áreas padrão ABNT 12.721 das Obras Edificadas sobre os Lotes 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F e 2-G todos da quadra 21-A do Loteamento JD VENEZA, em CASCAVEL, referente a 7 Condomínios Edilícios, denominados Condomínio Itaipu I, II, III, IV, V, VI e VII, perfazendo ao todo 20 unidades autônomas	UND	20 unidades habitacionais	9.000,00

Firmado em: 16/06/2023
Vigência: 90 dias.
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, André Alves de Deus, Henrique L. Milani, Leandro de Lima Bernardo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DISPENSÁVEL POR VALOR Nº 016/2023 - CONTRATO 023/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.063.738/0001-06, com sede a Rua Paraná 2607.
CONTRATADO: VIP SEG SERVIÇOS EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº 10.715.889/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, aluguel de equipamentos de segurança e monitoramento dos almoxarifados da COHAVEL.
Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o prazo de execução do Contrato em 12 (doze) meses, de 15/06/2023 até 15/06/2024 os valores serão mantidos sem reajustes permanecendo o valor anual de R$ 3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023 – PROCESSO Nº. 25/2023. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC*. *CONTRATANTE: FUNDETEC*,** CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo ***SR. ALCIONE TADEU GOMES*. CONTRATADA: *PROTLIFE – COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº ***36.532.868/0001-80***, representada neste ato pelo ***Srª. HONIELLY PALMA GOES DE OLIVEIRA*. VALOR TOTAL: R$ 15.005,68 (*QUINZE MIL E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*). *VIGÊNCIA:*** 12 meses.

Item	Qtd	Und	Descrição dos Itens	V. Unitário	V. Total
1	20	Und	**Calçado de segurança, tipo bota de EVA:** Proteção dos pés contra agentes escoriantes, umidade proveniente de operações com água e queda do mesmo nível.	R$ 84,00	R$ 1.680,00
2	24	Und	**Calçado de segurança, tipo botina sem biqueira e com solado de poliuretano:** Proteção contra cortes, escoriações e agentes químicos.	R$ 44,90	R$ 1.077,60
3	8	Und	**Calçado Segurança, Tipo Sapato:** Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	R$ 44,90	R$ 359,20
4	30	Und	**Calçado De Segurança, Tipo Sapato:** Sapato de EVA com solado antiderrapante.	R$ 75,00	R$ 2.250,00
5	140	Und	**Luva De Segurança (Látex), De Cano Longo:** Proteção contra agentes químicos.	R$ 8,10	R$ 1.134,00
6	32	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Mecânicos (Anticorte):** Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos (corte).	R$ 19,00	R$ 608,00
7	20	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Mecânicos (Raspa):** Proteção contra cortes e perfurações.	R$ 10,00	R$ 200,00
8	10	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Mecânicos (Vaqueta Com Dorso Em Raspa):** Proteção contra agentes abrasivos e escoriantes.	R$ 13,00	R$ 130,00
9	20	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Mecânicos e Químicos:** Proteção contra cortes e produtos químicos.	R$ 8,40	R$168,00
10	36	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Químicos (Nitrílica):** Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos.	R$ 8,10	R$ 291,60
11	32	Und	**Luva De Segurança Contra Agentes Térmicos (Temperaturas Extremas):** Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas).	R$ 74,00	R$ 2.368,00
12	60	CX	**Luva De Segurança Para Procedimento Não Cirúrgico:** Proteção contra a contaminação por agentes biológicos. **Sem Talco.**	R$ 22,00	R$ 1.320,00
13	4	Und	**Máscara De Solda De Segurança:** Proteção dos olhos e face do usuário contra radiação e impactos de partículas volantes multidirecionais provenientes de serviços de soldagem.	R$ 22,40	R$ 89,60
14	24	Und	**Máscara Simples (Tnt):** Proteção das vias respiratórias para evitar contaminação por agentes biológicos e manipulação de alimentos.	R$ 6,50	R$ 156,00
15	36	Und	**Óculos De Segurança (Ampla Visão):** Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	R$ 21,00	R$ 756,00
16	6	Und	**Óculos De Segurança Com Lente Escura:** Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e radiação solar.	R$ 4,20	R$ 25,20
17	10	Und	**Óculos De Segurança Incolor:** Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	R$ 4,20	R$ 42,00
18	12	Und	**Protetor Auditivo, Tipo Concha:** Para uso em trabalhos em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).	R$ 19,00	R$ 228,00
19	12	Und	**Protetor Auditivo, Tipo Inserção:** Para uso em trabalhos em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).	R$ 0,84	R$ 10,08
20	52	Und	**Protetor Solar (Com Repelente De Insetos):** Proteção contra radiação solar e picada de inseto. **Fator Mínimo 30.**	R$ 16,00	R$ 832,00
21	48	Und	**Respirador Filtrante (Pff1)-Vo Purificador De Ar, Peça Semifacial:** Proteção das vias respiratórias contra a inalação de partículas sólidas e contra gases e vapores. Não elimina odores.	R$ 1,90	R$ 91,20
22	18	Und	**Respirador Pff2 Purificador De Ar, Peça Semifacial Filtrante Para Partículas (Dobrável):** Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Não elimina odores.	R$ 1,10	R$ 19,80
23	52	Cx	**Touca Descartável (Tnt):** Proteção do contato do cabelo com agente biológico e com máquinas que possam colocar em perigo o usuário. **Caixa Com 100.**	R$ 7,85	R$ 408,20
24	22	Und	**Vestimenta De Segurança, Tipo Avental (Pvc):** Proteção frontal do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	R$ 9,00	R$ 198,00
25	2	Und	**Vestimenta De Segurança, Tipo Avental (Raspa):** Proteção frontal do usuário contra agentes físicos.	R$ 27,00	R$ 54,00
26	6	Und	**Vestimenta De Segurança, Tipo Capa De Chuva:** Proteção da cabeça, membros superiores e inferiores. **Material: Pvc.**	R$ 17,00	R$ 102,00
27	10	Und	**Vestimenta De Segurança, Tipo Conjunto Impermeável:** Proteção contra respingos de água, álcalis e detergentes. **Material: Plástico Transparente.**	R$ 10,00	R$ 100,00
28	16	Und	**Vestimenta De Segurança, Tipo Perneira (Raspa):** Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, escoriantes, perfurantes e picadas de animais peçonhentos. **Par.**	R$ 19,20	R$ 307,20
				Total	R$ 15.005,68

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023 – PROCESSO Nº. 29/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS DA FUNDETEC. **Sessão Pública:** 19 de julho de 2023, às 09h15. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor total da licitação:** R$ 49.114,26 (quarenta e nove mil, cento e catorze reais e vinte e seis centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 06 de julho de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
COMUNICADO DE RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme Norma Regulamentadora – NR nº 06 – MTE, visando atender os diversos setores da TRANSITAR

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	APROVADO
2	PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	APROVADO
3	PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	APROVADO
4	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REPROVADO
5	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADO
6	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADO
7	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	APROVADO
8	PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	APROVADO
9	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	APROVADO
10	R BENACI LTDA	APROVADO
11	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADO
12	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	APROVADO
13	PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	APROVADO
14	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	REPROVADO
15	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	APROVADO
16	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	APROVADO
17	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADO
20	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	NÃO ANALISADO

O Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Equipe Técnica do Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do município de Cascavel, encontra-se disponível para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 06 de julho de 2023. Sandra Luisa Covatti, pregoeira(o).

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 001/2002
Concorrência n.º 003/2001
Cedente: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Concessionária: Pioneira Transporte Coletivo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.° 75.524.413/0001-74, com sede na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin n.º 775, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, neste ato representada por seu administrador o Sr. Helio Camilo Marra Junior.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto disciplinar (**i**) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 001/2022, na forma do disposto no art. 76, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cascavel (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 28/2021) e (**ii**) a concessão de subsídio tarifário pelo PODER CONCEDENTE, na forma do disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.587/2012 e do art. 12 da Lei Municipal n.º 7.370/2022. O Contrato de Concessão n.º 001/2022 fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do termo final do mesmo em 30/06/2023, encerrando-se em 30/06/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Firmado em: 29 de junho de 2023
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Helio Camilo Marra Junior

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 002/2002
Concorrência n.º 003/2001
Cedente: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Concessionária: Viação Capital do Oeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.° 75.527.101/0001-14, com sede na Rua Francisco Oliva n.º 199, Bairro Nova Cidade, Cascavel-PR, neste ato representada por seu procurador o Sr. Lessandro Milani Zem.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto disciplinar (**i**) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 002/2022, na forma do disposto no art. 76, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cascavel (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 28/2021) e (**ii**) a concessão de subsídio tarifário pelo PODER CONCEDENTE, na forma do disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.587/2012 e do art. 12 da Lei Municipal n.º 7.370/2022. O Contrato de Concessão n.º 002/2022 fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do termo final do mesmo em 30/06/2023, encerrando-se em 30/06/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Firmado em: 29 de junho de 2023
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Lessandro Milani Zem

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Dispensa de Licitação Nº 07/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Elétrico, visando à implantação de infraestrutura para recarga simultânea de 15 ônibus elétricos, adquiridos pela Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR e dois pontos para recargas de oportunidades.	E. H. F. ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA CNPJ Nº 08.951.008/0001-45	R$ 33.000,00	Divisão de Gestão de Transporte

CI1222722-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130.2023

Objeto: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais diversos, destinados a atender as necessidades do setor PROMASAD - Promoção e Manutenção da Saúde por meio de Atividades Desportivas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: até as 13h00 do dia 18.07.2023, sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 06.07.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1222702-E23

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2023

OBJETO: Aquisição de câmera e alarmes com sistema de monitoramento de segurança e, incluído instalação e configuração, a ser instaladas nas escolas municipais Lauro Luis e Santo Antônio e CMEIs São Francisco e Therezinha Foschera.

Por solicitação da Secretaria de Educação, fica SUSPENSO o edital acima mencionado para REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Assim que as alterações necessárias forem feitas, o mesmo será republicado cumprindo novos prazos conforme determina a Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 06 de Julho de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1222716-E23

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 161/2023

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA T J LONGO LTDA, CNPJ 39.559.336/0001-24.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE RESIDUOS - PEV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.**

Art. 1º - Conforme justificativa em anexo e de comum acordo entre as partes, fica REDIMENSIONADO o tamanho dos itens licitados para as seguintes medidas:
ALTURA 2,30 X LARGURA 1,50 X PROFUNDIDADE 1,50 MT. – COBERTURA EM ZINCO, PORTA EM "L" MEDINDO 100 mm x 2,30 mm, PAREDES EM TELA DE ARAME TRANCADO EM QUADRADOS DE 05 cm x 05 cm, ARAME DE 12mm, PINTURA EM TINTA ESMALTE NA COR VERDE.

Art. 2º - Devido a correção feita na medida dos itens, fica determinado o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.
Art. 4º - Base Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.
ASSINATURAS: MARIO WEBER E TIERRY JUNIOR LONGO
Campo Bonito, 06 de Julho de 2023.

CI1222707-E23